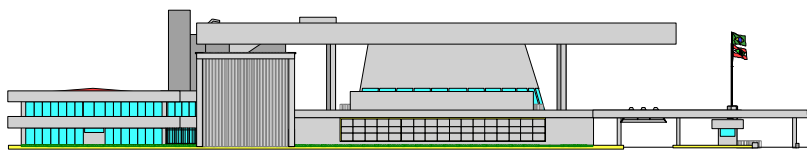


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1998

NÚMERO 4.547

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta

1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 941**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 064ª Sessão Ordinária
realizada em 02/06/1998..... 2
Ata da 065ª Sessão Ordinária
realizada em 03/06/1998..... 13

Publicações Diversas

Ofício..... 14
Projetos de Lei..... 14
Redação Final..... 18
Termos de Convênio..... 19

P L E N Á R I O

ATA DA 064ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 02 DE JUNHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olíces Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente

consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N.ºS:

3547, 3548, 3549 e 3550, que encaminham projetos de lei que concedem pensão especial; 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3558, 3559, 3560, 3561, 3563, 3565 e 3566, que encaminham projetos de lei autorizando a aquisição de imóvel em vários Municípios;

3556, 3557, 3567, 3569 e 3570, que encaminham projetos de lei autorizando a doação de imóvel em vários Municípios;

3562, encaminhando o projeto de lei que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú;

3564, encaminhando o projeto de lei que autoriza o uso de imóvel do Estado no Município de Bombinhas;

3568, encaminhando o projeto de lei que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.504, de 30 de setembro de 1997.

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado João Henrique Blasi, que declara de utilidade pública o Grupo de Artesãos e Artistas Independentes - GAAI, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis;

- de autoria do senhor Deputado Vanderlei Rosso, que denomina rodovia estadual.

OFÍCIOS N.ºS:

0001/98, do senhor Diretor do Colégio Cenecista Cel. Benjamim Gallotti, de Tijucas, comunicando a realização de um trabalho de Pesquisa da Disciplina de Sociologia com intuito de obtermos informações à respeito do tema Pena de Morte;

1540, do senhor Secretário de Estado da Educação e do Desporto, acusando recebimento do Ofício DP/229/98, que encaminha cópia da Indicação nº 049/98.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o senhor Deputado Carlito Merss, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente e senhores Deputados, na noite de ontem, dia 1º, participei com o Deputado Eni Voltolini de uma reunião do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de Joinville.

Fomos especificamente àquela reunião para ouvir a explanação da assessoria de algumas associações comerciais sobre o projeto que está tramitando nesta Casa em relação à questão do ICMS, um projeto complexo, polêmico, e penso que esta Casa saberá, como em todos os outros projetos, analisá-lo com toda a seriedade.

Também contamos com a presença da Reitora da Univille, professora Mariléia Gastaldi, que, a exemplo de uma reunião acontecida no dia 14 de maio de 1998 nas dependências da Univille, convocada pela Câmara de Vereadores (e foi, na verdade, uma sessão da Câmara de Vereadores realizada em nome da cidade), tratou de um assunto muito polêmico, muito grave.

Nós temos em Joinville, senhores Deputados, o Centro de Desenvolvimento Biotecnológico, conseguido com muita força política, com muita vontade de todas as lideranças daquela cidade, inclusive da Associação Comercial, que possui hoje equipamentos de altíssimo nível nesta área da biotecnologia.

Infelizmente, houve má gestão, incompetência administrativa, falta de repasse do Governo estadual (mais um!). Havia um compromisso contratual, formal de convênio, e há cerca de dois anos o Governo do Estado não o cumpre, praticamente inviabilizando o funcionamento daquele Centro de Desenvolvimento Biotecnológico.

Nós já nós preocupávamos com isso no ano passado, inclusive temos aqui em mãos a cópia do Requerimento nº 106/97, de 20 de março de 97, no qual dizíamos o seguinte:

(Passa a ler)

"(...)Deputado Carlito Merss manifesta preocupação diante da situação de total abandono em que se encontra o Centro de Desenvolvimento Biotecnológico de Joinville. A greve dos funcionários e pesquisadores do Centro, iniciada no dia 15 de março, é consequência da falta de repasse da verba mensal por parte do Governo do Estado, conforme compromisso assumido com o Centro.

Sem recursos para pagamento de salários e desenvolvimento das pesquisas, a instituição, que já foi referência na área de técnica de fermentação, está sendo inviabilizada. Pesquisas importantes, como as que desenvolviam tecnologia para a produção de bioinseticidas, estão sendo paralisadas.

O Poder Público catarinense apela pela normalização do repasse de verbas para o Centro de Desenvolvimento Biotecnológico de Joinville e por uma política de desenvolvimento científico e tecnológico capaz de criar estímulos ao trabalho de instituições de pesquisa, como o CDB, que já dispõe dos equipamentos e recursos humanos adequados. Abandonar esta estrutura ao sucateamento significa condenar-nos ao atraso e à dependência."

Este requerimento, aprovado na sessão do dia 1º de abril de 1997, demonstrava a preocupação que tínhamos por conhecermos o local, os equipamentos de primeiro mundo, sim, que hoje, inclusive, estão sendo desejados não só pela Universidade Federal de Santa Catarina como pela Unicamp, pela USP, em São Paulo.

Infelizmente, hoje vemos aquele equipamento parado, sendo sucateado, mas a Univille, através da sua Reitoria e dos seus professores, tem feito, pelo menos nos últimos 23 meses, todos os esforços no sentido de encampar aqueles equipamentos à sua estrutura, até para que pudessem auxiliar nos cursos de Biologia e Farmácia, que hoje já funcionam na universidade, inclusive em convênio com o CDB.

É claro que a situação não é tão simples. O prédio e o terreno pertencem à Associação Comercial, Deputado Gilson dos Santos, que conhece bem e foi estudante naquela universidade. A Acirj já se comprometeu, em comodado, a ceder o espaço, porém temos problemas graves.

Hoje, no total, as obrigações chegam em mais de 12 milhões de reais, assim distribuídos: aval do Badesc no empréstimo feito junto ao Finep no valor principal de R\$3.200.000,00 e via Finep, também no valor principal, o empréstimo feito diretamente com o CDB, de R\$1.100.000,00, dando um subtotal de R\$4.300.000,00; mais um empréstimo via Badesc, cerca de R\$4.500.000,00; sendo que esses valores-Badesc, empréstimos do Finep e mais o Badesc empréstimo direto - dariam hoje uma dívida no valor de R\$7.500.000,00.

Fora isso, há outras obrigações bancárias com o Besc, cerca de R\$440.000,00, e com o Bamerindus, cerca de R\$184.000,00; mais os débitos com os fornecedores Casan, Celesc, Telesc e outros, cerca de R\$537.000,00.

Há também obrigações com o pessoal, e isso é grave: praticamente a folha de 96 e a folha de 97, devido a rescisões de contratos e reclamações trabalhistas, chegam a um total de cerca de R\$2.260.000,00. Além disso, há os tributos: encargos sem a folha, cerca de R\$1.200.000,00, e encargos por reclamações trabalhistas, cerca de R\$440.000,00.

Quer dizer, esse total de R\$12.700.000,00 evidentemente que a Univille não poderá arcar, até porque essa é uma dívida do CDB. E a Reitoria, juntamente com a Associação Comercial, com pessoas ligadas ao Governo, vem tentando de todos as formas, nesses últimos três meses, achar uma solução.

O problema é que o tempo urge, existe um prazo para isso. A própria universidade não pode ficar esperando o tempo todo. Inclusive, ontem a Reitoria colocou claramente na reunião que muitas entidades do governo da Alemanha, do governo de Cuba e outras entidades internacionais estão aguardando essa incorporação do Centro Biotecnológico à universidade para fazer muitos convênios, o que possibilitará que toda essa dívida, em um prazo de quatro a cinco anos, possa ser absorvida pela entidade, que poderá transformar, principalmente esse Centro, em algo auto-sustentável.

Então, nós estamos aqui dependendo, na verdade, praticamente de uma pessoa só: da vontade política do senhor Governador do Estado, que, em contato ontem com o Presidente da Câmara Municipal de Joinville, o Vereador João Luiz, comprometeu-se em ter até amanhã uma forma de encaminhamento e de negociação, principalmente via Badesc. Na verdade, a Codesc, que é o aval principal, é que teria como exercer o direito de possuir aqueles equipamentos.

Há uma vontade política que envolve todos os segmentos em Joinville, tanto a universidade como os empresários, sindicatos, trabalhadores, e é fundamental manter aqueles equipamentos, incorporar aquele Centro à universidade, para que a Univille se transforme, em um curto espaço de tempo, talvez na universidade mais bem equipada nessa área do Sul do Brasil.

Isso significa avançarmos em uma área que hoje é fundamental: a pesquisa biotecnológica. Inclusive, temos em mãos o material escrito pelo Dr. Edmundo Reichmann, que fala justamente dessa questão fundamental que nós temos em Joinville, qual seja, a de eliminar de uma vez por todas a dependência econômica e o atraso tecnológico, mostrando toda a potencialidade da biotecnologia, desenvolvendo organismos vivos na questão da produção de vacinas, de soros. E nós temos esse equipamento, mas estamos, infelizmente, na dependência, muitas vezes pagando caríssimo

pelo know-how de empresas multinacionais. Temos isso em casa e, lamentavelmente, não sabemos dar o devido valor!

Peço, portanto, a atenção dos senhores Deputados, porque será através de uma decisão política nesses próximos dias que nós vamos poder ou não manter um centro de desenvolvimento biotecnológico de Primeiro Mundo em Santa Catarina.

Tenho certeza de que encontraremos na maioria dos Deputados desta Casa a vontade de manter a Univille com todo esse equipamento, e vai depender muito da vontade política do Governador de tomar uma decisão de renegociar. Inclusive, a própria Reitora colocou claramente as possibilidades concretas; ninguém quer nada de graça, mas simplesmente que um equipamento de tanta valia científica permaneça em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Com a palavra o Deputado Odacir Zonta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, senhores Deputados, visitantes, funcionários e funcionárias da Casa, a ecologia e o meio ambiente têm sido temas de muitos debates, de muitas manifestações, de muitas fanfarrices em algumas oportunidades, de muita demagogia em outras, mas têm sido uma preocupação constante. E é sobre ecologia e meio ambiente colocados em prática de fato que gostaria de me manifestar.

O exemplo bom deve sempre ser seguido e a melhor forma de contribuir é oferecer um exemplo prático, como o que faz o Sistema Cooperativo Catarinense, com destaque especial à Cooperativa Central Oeste Catarinense, que congrega 16 cooperativas singulares. Sua sede é no Município de Chapecó, mas tem unidades frigoríficas também em Maravilha, em São Miguel d'Oeste, em São Gabriel do Oeste, no Mato Grosso do Sul, e mais recentemente em Quilombo - Santa Catarina, além da indústria de sucos em Videira.

Esta Cooperativa Central mais uma vez oferece o exemplo no aspecto ecológico e de preservação ambiental. Hoje, dia 02 de junho, a Cooperativa Central será uma das seis empresas nacionais que receberão, em Brasília, um prêmio. A Confederação Nacional de Indústria estabelece todos os anos o Prêmio de Ecologia Nacional, e é exatamente este prêmio que a Cooperativa Central Oeste, capitaneada pelo eminente cooperativista Aury Luiz Bodanese, receberá com toda a justiça e direito, colocando esta empresa como a empresa ambiental número um de Santa Catarina.

E ela não recebe apenas agora um prêmio; foi a única a receber por cinco anos consecutivos o Prêmio Expressão de Ecologia do Sul do Brasil, entrando em 98 no rol das empresas que dão lição e exemplo em nível nacional. Além dela, apenas a Companhia Siderúrgica Tubarão, no Espírito Santo; a Coca-Cola, no Rio de Janeiro; a Cetrel, na Bahia; a Svedala Faço, em São Paulo; e a Galmicron, em Minas Gerais, irão receber este prêmio.

Não poderíamos, portanto, deixar de fazer este registro, cumprimentando com muito regozijo o eminente Presidente Aury Luiz Bodanese, o Vice-Presidente José Zeferino Pedroso, toda a diretoria, os funcionários, bem como as cooperativas filiadas, com todo o seu quadro associativo de agricultores, que dão um exemplo e são orgulho para todos nós.

Esse Prêmio Ecologia Nacional está sendo concedido à Aurora (assim ela é identificada) pelo controle de poluição na nova indús-

tria instalada em Quilombo, Deputado Eni Voltolini, que iniciou as suas operações em 1997 e na qual se abatem aves.

Só na questão ecológica, de tratamento de efluentes, a Central investiu naquela unidade 2,8 milhões de reais para instalar o mais completo sistema de processamento de efluentes sólidos e líquidos da América Latina.

O respeito à ecologia é uma norma enraizada dentro da empresa, segundo o próprio Presidente Aury Luiz Bodanese. Aplicar 2,8 milhões de reais para instalar esse mais moderno processamento de controle de efluentes não foi, e não é, nenhum sacrifício para uma empresa que investe alto no tratamento dos efluentes e faz com que essa estação de tratamento, depois de passar por todos esses processos, possa reaproveitar nada mais, nada menos, do que 93% da água utilizada na indústria.

A água é tratada por processos moderníssimos, através de lagoas de decantação, é filtrada novamente e retorna para a indústria.

Dá dizer que além da preservação do meio ambiente, além de não poluir, ela também transforma-se numa fonte de rendimento.

E a Central não esconde que, com todo o seu complexo, só em 95 pôde repassar aos produtores, fruto do reaproveitamento, nada mais, nada menos de que R\$10.000.000,00. Os produtos que são entregues para serem industrializados na Cooperativa Central têm um reaproveitamento, e isso estabelece diminuição dos custos, faz com que possa ser repassado um preço melhor para o produtor. Além disso, não fica só no terreno da indústria, também é levado para a propriedade do agricultor, do associado à Cooperativa, que recebem orientação sobre o manejo e tratamento de dejetos suínos, sobre as esterqueiras, bioesterqueiras e sobre o seu reaproveitamento na propriedade.

É lógico, é um investimento (e ainda ontem citávamos aqui) que está saindo muito caro para o produtor, porque são financiamentos hoje em torno de 17% ao ano, enquanto a inflação está em 4,5%. Isso coloca o produtor numa dificuldade, mas é uma questão de política do Governo Federal, que precisa ser revista.

Nós queremos retomar aqui, nesse momento histórico para as empresas catarinenses, para o meio ambiente, para a preservação ecológica, o exemplo digno que oferece a Cooperativa Central Oeste para os catarinenses e para os brasileiros. E estamos apresentando um requerimento, para ser votado em Plenário, através do qual cumprimentamos a Cooperativa Central Oeste e a estimulamos a seguir com esse tipo de ação, com esse respeito à natureza, ao ser humano, porque só empresas e pessoas que têm o pensamento e o compromisso voltados para a comunidade podem produzir.

Nós queremos ter dias melhores no futuro, queremos ter uma vida mais alegre, uma vida com mais saúde, com mais verde, com mais esperança. E aplicar na preservação ecológica é realmente apostar num futuro melhor para a nossa gente.

Enquanto rios vão sendo poluídos, enquanto muitas empresas simplesmente jogam ao seu bel-prazer poluentes na natureza - e que ela se vire para se despoluir -, a Cooperativa Central nos dá um belo exemplo.

Parabéns a toda a direção, aos funcionários e associados da Cooperativa Central Oeste por essa conquista, que é do sistema cooperativo mas também é, acima de tudo, dos catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Afonso Spaniol) - Solicito ao Deputado Odacir Zonta, por gentileza, para ocupar a Presidência desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Afonso Spaniol, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero fazer minhas as palavras do Deputado Odacir Zonta, parabenizando, em primeiro lugar, a Cooperativa Central Oeste Catarinense pelo merecido prêmio em defesa da ecologia que recebeu em Brasília, sendo considerada hoje a melhor empresa do setor em todo o Estado de Santa Catarina graças ao trabalho muito competente da sua direção, como já afirmou aqui o Deputado Odacir Zonta.

Seu Presidente, Aury Luiz Bodanese, seu Vice-Presidente, José Zeferino Pedroso, e o senhor Romeu Bet, como auxiliar, estão de parabéns pelo relevante trabalho. Teremos menos poluição e mais equilíbrio ecológico se todas as agroindústrias procederem dessa forma.

Mas, senhor Presidente e senhores Deputados, apesar dessa boa e bela notícia desse prêmio concedido a uma empresa agropecuária, o nosso pequeno agricultor continua com a sua vida difícil, com poucas perspectivas.

Hoje saiu num jornal do nosso Estado uma pesquisa através da qual a população colocou a saúde em primeiro lugar, a educação em segundo e lá atrás aparece a agricultura.

Se todos nós, na minha avaliação, tivéssemos consciência profunda da nossa realidade, se fizéssemos uma leitura da nossa conjuntura econômica e social chegaríamos à conclusão de que os problemas hoje vividos no setor da saúde, no setor da educação, bem como os seríssimos problemas da nossa segurança têm a sua raiz, a sua causa na agricultura.

Se tivéssemos uma política de fixar o homem no campo, de fazer com que a sua família, seus filhos permanecessem na agricultura produzindo, ganhando dinheiro, tendo renda, não teríamos tantos problemas na saúde, não teríamos nem a metade dos problemas que hoje temos na segurança. Cada vez mais as nossas cidades, médias e grandes, estão violentas pela falta de perspectivas, pela falta de uma política agrícola por parte do Governo Federal.

Temos desta tribuna falado insistentemente sobre este assunto, enviamos ofícios às autoridades, aprovamos requerimentos, indicações, propusemos idéias, mas, na maioria das vezes, a nossa voz sobre este assunto não encontra eco junto às autoridades competentes.

Os problemas da agropecuária são gerais, porém existem as peculiaridades. Por exemplo, tenho em mãos um documento assinado pelo Prefeito Municipal de Itapiranga, senhor João Batista Schneiders, que relata os prejuízos ocorridos naquele Município de dezembro de 97 a abril de 98 em função do excesso de chuva. O total do prejuízo é de R\$3.132.371,96. Na atividade agrícola os prejuízos atingiram R\$2.602.038,79, com perdas no cultivo do milho, feijão, fumo, bicho-da-seda e mel. Na atividade pecuária, na bovinocultura do leite, os prejuízos atingiram R\$39.543,17. Na malha rodoviária municipal, em estradas, acessos e pontes, as perdas foram de R\$490.790,00.

Itapiranga não tem recursos para fazer frente aos prejuízos causados. O socorro é necessário. O Governo do Estado, o Governo da União, as instituições financeiras e todos

os órgãos públicos ligados ao setor agropecuário devem se empenhar para colocar recursos à disposição em vista dessa situação emergencial de Itapiranga. Apoio financeiro, convênios com o Estado e com a União e abertura de uma linha especial/emergencial de crédito para socorrer os produtores são necessários.

É preciso estudar a criação de programas emergenciais que venham amenizar a situação dos setores atingidos, como diz o Prefeito de Itapiranga, João Batista Schneiders. O Ministro da Agricultura veio a Chapecó neste final de semana, e os financiamentos ligados ao setor da suinocultura foram prorrogados até o final deste ano. Evidentemente, esta é uma medida paliativa, que ajuda, que socorre, mas algo mais terá que ser feito para socorrer os Municípios de Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste e Mondai, que foram duramente castigados pelo excesso de chuva.

O Prefeito de Itapiranga, frisa em sua carta: "Temos que abandonar o discurso e ir para a prática. Nós queremos soluções para o setor agropecuário, especialmente o Município de Itapiranga, por esta contingência emergencial. Cabe às autoridades políticas e aos órgãos competentes agir. A agricultura expressa o seu SOS."

Temos que ser sensíveis para saber ouvir, bem como tomar atitudes concretas e encontrar soluções. E se não forem tomadas medidas emergenciais de socorro neste momento amanhã certamente teremos uma situação muito mais difícil naquele ainda hoje promissor Município.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa esta carta que recebi do Prefeito Municipal de Itapiranga, na qual ele, com toda razão, manifesta a sua grande preocupação, dizendo que vai trazer problemas inclusive para a receita do Município se medidas não forem tomadas. E estou encaminhando requerimentos, ofícios, para que as autoridades competentes auxiliem este meu Município natal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros nove minutos são destinados ao PFL.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo interesse do PFL em fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Consultamos o seu Líder para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, fará uso da palavra o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o Deputado Herneus de Nadal, por dezessete minutos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Senhor Presidente e senhores Deputados, na esteira do pronunciamento do Deputado Afonso Spaniol, quero me manifestar sobre a minha região, o Oeste de Santa Catarina.

A exemplo de outros Deputados deste Parlamento, tenho um vínculo estreito de relação com aqueles que, através da terra, retiram o seu próprio sustento e também proporcionam, através da agricultura, da agropecuária, a circulação de mercadorias, de riquezas, que geram oportunidade de trabalho, e de renda em toda essa região.

O Oeste de Santa Catarina é respon-

sável por 50% de toda a produção agropecuária do nosso Estado, e representa tão-somente 1/4 do território catarinense. Lá estão oitocentas mil pessoas que trabalham, que vivem, que retiram desta atividade o seu sustento, o sustento de suas famílias e que movimentam a cadeia produtiva, fornecendo a matéria-prima para as nossas agroindústrias e para toda a região.

A nossa vocação é a produção de alimentos. O nosso trabalho é retirar da terra a riqueza, que faz com que o Oeste todo possa se movimentar e oferecer oportunidades para toda a nossa população.

De uns anos para cá a nossa agricultura tem empobrecido. Costumo afirmar que nós estamos vivendo em estado de petição de miséria, até porque não temos mais renda, Deputado Odacir Zonta. Não há mais renda através da atividade exercida pelo nosso agricultor.

Por isso, Deputados, nós, de fato, precisamos encontrar caminhos para reverter esse quadro, que se apresenta de extrema dificuldade, principalmente no que diz respeito à oportunidade de trabalho e ao aspecto social de toda a nossa região oeste.

Deputado Gilson dos Santos, muitas vezes as pessoas vêm nos líderes sindicais, e até nos Deputados representativos daquela região, um pouco de exagero nas suas manifestações, mas desta vez a crise é das piores. Somado à falta de renda, nós também tivemos as intempéries, que fizeram com que se reduzisse de uma forma drástica a produção de alimentos na nossa região.

Vejam V.Exas. que os nossos pólos regionais, cidades como Chapecó, São Miguel d'Oeste e outras, estão concentrando na sua periferia verdadeiros cinturões, porque as pessoas com subemprego estão procurando um trabalho que lhes permita ter uma vida modesta mas digna.

Então, senhores Deputados, queria externar minha preocupação com essa grave crise que afeta a região Oeste. As estatísticas demonstram que se não tivermos uma reversão no quadro nos próximos oito ou dez anos teremos mais de 400 mil pessoas do campo nas cidades, e sabemos que pela crise que passa o nosso País na geração de emprego, na oportunidade de trabalho, não vamos ter onde abrigar essa população.

Não é mais uma questão do meu pequeno Município de Caibi, dos pequenos Municípios, é uma questão do Oeste de Santa Catarina. Deixou de ser um problema só do agricultor e passou a ser um problema também do homem urbano, do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Vereador, do Deputado, dos Governos Estadual e Federal, que precisam encontrar forças para reverter este quadro que aniquila de fato a nossa região.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Outros Deputados aqui têm manifestado sua preocupação com a agricultura, mas V.Exa. constata a cada instante que efetivamente esse segmento fundamental para o Estado e para o País atravessa talvez o seu pior momento.

Eu queria dizer a V.Exa. que, segundo declarações de pessoas absolutamente insuspeitas, para aquelas populações que lá estão vivendo num pequeno pedaço de terra é mais vantajoso vir para a cidade com quatro, cinco ou seis filhos, porque colocam os filhos a vender jornal ou a catar alguma coisa e a renda familiar passa a ser muito maior do que a gerada por

aquele pedaço de terra.

Eu concordo em gênero, número e grau com V.Exa., mas se as autoridades não forem acordadas para procurar dar aos agricultores, no nosso caso mais particularmente os do Oeste, do Vale do Rio do Peixe, porque o problema não é privilégio de uma região... Nós, sem dúvida nenhuma, teremos que fazer um programa de incentivo para essas pessoas no campo, para que tenham até condição de competitividade, porque também não adianta nada nós as deixarmos no campo sem o mínimo de expectativa para poder competir.

Então, Deputado Herneus de Nadal, eu quero dizer que em qualquer trabalho nesse sentido terão da nossa Bancada o integral apoio.

Acho que tem que haver uma ação firme por parte dos Governos, porque a situação é de gravidade extrema. E V.Exa. foi muito feliz quando colocou que essas pessoas trazem problemas para as cidades que as recebem, como os de moradia, de menor de rua, enfim, uma série de problemas, que vêm em cadeia.

Agora, alguma coisa precisa ser feita celeremente, porque nós estaremos comprometendo diretamente aquilo que é fundamental para todos nós, que é a alimentação, a produção agrícola.

E diria mais, Deputado Herneus de Nadal: a solução parece-me que está exatamente na agricultura familiar, ou seja, na formação de grupos, de pequenas cooperativas, objetivando deixá-los lá perspectivas de uma atividade que eles conhecem mas que não estão tendo a possibilidade financeira de arcar, devido à grande concorrência internacional que aí está, mais especificamente do Mercosul.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Agradeço e incorporo a ponderação de V.Exa.

Gostaria de manifestar aqui o meu sentimento com relação ao problema, que parece ser a falta de renda, mas diz respeito também ao avanço tecnológico, porque nos Estados Unidos, quando se fala em agricultura, é numa agricultura de precisão, em que não se admite mais colher menos de duzentos sacas de milho por hectare. Aqui, quando olhamos para a nossa agricultura, vemos a terra empobrecida, o agricultor cansado, envelhecendo antes do tempo e sem forças para continuar.

Na última semana, inclusive, estivemos reunidos na região, num evento, reunidos com o BNDES e as demais instituições financeiras repassadoras de recursos aos suinocultores, e constatamos que o agricultor não tem os trezentos reais para pagar o empréstimo de emergência. E não são somente aqueles agricultores que acompanhávamos que estavam em dificuldade, agora são os agricultores que tinham há cinco anos uma situação estável.

Então, junto com isso vem um problema sério até para as nossas cooperativas, para os órgãos que estão vinculados à agricultura, até porque o agricultor não está mais em condições de honrar os compromissos que sempre honrou, pois o agricultor sempre foi um homem muito preocupado com as suas contas, sempre pagou em dia os seus compromissos, mas agora não tem mais essa condição.

Mas eu gostaria de ouvir o Deputado Gelson Sorgato, que esteve até poucos dias à frente da Secretaria de Estado da Agricultura, tendo feito um trabalho que de fato reconhecemos como realizador, sério e eficiente.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Herneus de Nadal, ouvindo anteriormente os Deputados que sempre defendem a

agricultura, gostaria de salientar que não é só no Oeste de Santa Catarina que há dificuldades na agricultura.

Vejam que um agricultor, com o alongamento das dívidas que foram feitas através dos bancos, buscou 480 mil reais e pagou-o em sete anos e meio, mais ainda deve, por este empréstimo, 1.300 milhão reais. Ele está rolando esta dívida plantando, sem ter nem esperança nem perspectiva de melhores dias. E o pequeno agricultor, este sim, tem ainda mais dificuldades.

E foi comentado em Chapecó em se aumentar para 100 milhões de toneladas, mas se o homem do campo não tiver a rentabilidade na propriedade, ou melhor dizendo, o lucro, dificilmente vamos evitar o êxodo rural. Hoje, o agricultor que fez o alongamento da dívida e está usando recursos próprios, vai comprar o adubo, o veneno em dólar. Ele compra em dólar e entrega o produto para pagar os fornecedores.

E o nosso pequeno produtor rural, a agricultura familiar, Deputado Herneus de Nadal? Há poucos dias estivemos em assentamentos em Abelardo Luz, onde está chegando o Viva Luz. Até comentamos aqui com o Deputado Idelvino Furlanetto que não adianta levar energia elétrica se o agricultor não tem perspectiva de ter a semente, a assistência técnica, o acompanhamento. Nós precisamos ter em nível nacional uma política definida!

Como V.Exa. disse, precisamos contar com a participação do Município, do Governo do Estado, do Governo Federal, das agroindústrias, enfim, de todos, senão, com certeza, nós, que temos hoje em torno de 200 mil propriedades em Santa Catarina, daqui há 10 anos teremos somente 100 mil propriedades.

V.Exa., Deputado Herneus de Nadal, que acompanhou o pessoal da FAO, que esteve lá para estudar um projeto alternativo para o Oeste de Santa Catarina, sabe muito bem que o reflorestamento é uma grande alternativa para a pequena propriedade, para a sua rentabilidade, para a manutenção do meio ambiente e para fixar o homem no campo. Mas isso, Deputado Herneus de Nadal, vai depender de muitos recursos e de juros condizentes.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Eu até acho, senhor Presidente e senhores Deputados, que os Deputados que estão ligados à agricultura precisam fazer uma análise sobre as suas manifestações.

Costumamos dizer para o nosso agricultor que ele tem que ficar no campo, pois é lá que ele é respeitado, considerado, já que vive numa comunidade pequena e todos se conhecem, e que ele está em uma atividade nobre, que é a produção de alimentos. No entanto, se persistir este quadro, nós não poderemos mais chegar no interior dos nossos Municípios e convencê-los a ficar vinculados à terra, até porque estaremos pedindo para ele sofrer, e ninguém tem o direito de fazer este pedido a um irmão, a um cidadão ou a um ser humano.

Precisamos, de fato, senhores Deputados, refletir muito sobre este quadro que já é uma constante no dia-a-dia.

Estou pensando em propor (estou amadurecendo a idéia) a constituição de uma comissão de alto nível aqui na Assembléia para estudar única e tão-somente a questão de alternativas, de saídas para a nossa agricultura, e que possamos ter, ao mesmo tempo, o desempenho da Comissão de Agricultura, pois os Deputados que estão lá exercem de fato o seu mister.

Precisamos ter um grupo de

Deputados direcionado à agricultura, até porque o nosso agricultor pensa que alguém está estudando, está procurando alternativas.

Na verdade, não sinto isso presente dentro das estruturas que tem competência, que tem técnicos gabaritados, muitas vezes até por falta de recursos, de articulação.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Nobre Deputado, quero cumprimentar V.Exa. pelo seu pronunciamento. No nosso Partido também discutimos internamente essa questão que, realmente, é muito séria. Precisamos de um posicionamento, no mínimo, indicativo aqui, na Assembleia Legislativa, para os poderes organizados tomarem algumas posições.

Uma coisa fundamental seria uma Comissão Parlamentar Externa, envolvendo a Assembleia e entidades ligadas à agricultura para discutirmos essa questão e propor alguma solução, porque alguns segmentos organizados da agricultura estão fazendo isso. Mas precisa ter um ordenamento, e a Assembleia Legislativa tem o poder político para coordenar um trabalho neste sentido.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Nobre Deputado, gostaria de fazer o registro, eu e o Deputado Gilson dos Santos, da presença do ex-Deputado Adilson Ventura, que enfrentou muitos problemas de saúde e graças a Deus veio aqui nos visitar recuperado.

Isso nos deixa muito feliz. Embora ele ainda não possa falar por problemas de saúde, já está bastante recuperado.

O Adilson é tanto meu amigo como do Deputado Gilson dos Santos. Por isso, fazemos esse registro com muita alegria.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Tenha certeza que é uma alegria para este Parlamento tê-lo aqui presente, Deputado Adilson Ventura.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PT.

Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente e senhores Deputados, sobre o assunto que eu ouvi até agora, acho que poderíamos resolver dessa forma: dos cinco dedos, eu acho que já cortaram um dedo do senhor Fernando Henrique, que foi o dedo da agricultura.

Agora, quatro meses antes das eleições, acredito que se voltará a fazer muitos discursos, mas o problema é que nesses quase quatro anos a agricultura foi detonada por uma política econômica. Essa é a questão. E o restante é jogo de cena para se jogar para a platéia.

Senhores Deputados, fico muito feliz pessoalmente, porque temos neste Plenário a presença de duas grandes amigas.

A companheira Márcia Silvino, escritora, que veio aqui hoje para mostrar o seu trabalho, o livro de poesias Cheiro de Paixão. Aliás, se os Deputados quiserem conhecer um bom trabalho de poesia, ela tem em mãos alguns exemplares.

Junto com a Márcia está também a minha grande amiga Cintia Moldenhauer,

amiga de muitos anos da juventude.

Gostaria de dizer que é sempre um prazer vê-las aqui em Florianópolis hoje, cada uma na sua atividade profissional, fazendo de tudo para que a vida seja melhor. Pessoalmente, estou muito feliz com a presença dessas grandes amigas.

Aproveitando o espaço do Partido dos Trabalhadores, quero levantar mais um problema, mais uma discussão. E eu espero que desta vez, Deputados Lício Silveira e Eni Voltolini, não façamos uma discussão equivocada.

Lembro-me bem que tivemos problemas graves com projetos polêmicos nesta Casa: da Invesc, das Letras, do Prodec, enfim.

Entendo que o Projeto nº 137/98, que dispõe sobre normas e administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais, é com certeza tão polêmico quanto os que já citei.

Senhores Deputados, estamos falando de um projeto que está aqui desde o dia 20 de maio e que trata da remissão, do perdão de dívidas de ICMS. E não estamos falando de qualquer valor, nós estamos falando de um valor que está aqui anexo à exposição de motivos de R\$1.610.000.000,00! Isso significa, senhores Deputados, 10 meses de arrecadação de ICMS deste Estado. É isto que estamos analisando em regime de urgência.

Nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que já iniciamos um estudo sério, claro, profundo sobre este projeto, queremos levantar, desde já, algumas questões complexas.

Não tenho certeza (o Deputado Ivan Ranzolin não está aqui) se já foi iniciada a tramitação deste projeto na Comissão de Justiça hoje de manhã, porém é na Comissão de Finanças que ocorrerá a maior parte das discussões do mérito. Mas eu quero dizer, com toda sinceridade, que estou muito preocupado com a forma com que setores partidários e da mídia estão tratando este projeto, tipo assim: tem que aprovar logo, quem não aprovar é contra os catarinenses, contra os empresários e não quer o bem do Estado de Santa Catarina.

Não aceitamos mais esse discurso, porque foi isso que ouvimos quando criticamos as AROs, quando criticamos a forma como a Invesc foi aprovada aqui. E agora, Deputado Lício Silveira, a palavra é essa: vamos extinguir a Invesc. Foi isso que nós ouvimos quando questionamos a aprovação das Letras, a forma como foi aprovada. Nós questionamos e fizemos emendas aos projetos do Prodec porque queríamos que também micros e pequenos empresários fossem beneficiados de alguma forma, desde que produzissem emprego e ICMS. E os discursos foram sempre os mesmos: o PT, o PPB, não sei o quê, não querem o bem de Santa Catarina.

Nós entendemos, sim, que há uma crise causada estruturalmente por uma política que só beneficia dono de banco. E a prova é isso: um bilhão e seiscentos milhões de ICMS atrasados. É importante que se analise conceitualmente o que é ICMS. E uso o seguinte exemplo: se eu pagar um real por essa caneta que tenho aqui, a pessoa que me vendeu sabe que eu, como consumidor, paguei um real, mas aqui está 17% de ICMS que não é do empresário, do comerciante, é do Governo, é do Estado. Podem usar qualquer argumento, mas nada, nenhum argumento foge do seguinte: se o ICMS não for repassado para o Estado isso se chama apropriação indébita.

Por isso, quero discutir, durante a tramitação deste projeto, qual a diferença que existe entre inadimplente e sonegador. Quero que todos os Deputados e catarinenses saibam que desses R\$1.600.000.000,00 70% se refere à dívida ativa em fase de cobrança judicial. Isso significa que a nota foi emitida e o consumidor pagou.

Eu aceito, como a nossa Bancada

aceita, sim, fazer a discussão das multas, dos juros, porém, nos primeiros estudos deste projeto, verificamos que existem artigos específicos para beneficiar determinadas empresas, que tem argumentos de que o IPVA não pode ser cobrado porque na modificação do sistema, que aconteceu em 94, perdeu-se quem devia e quem não devia IPVA. E quem pagou em dia?

Aqui neste papel existem questões complicadas, por exemplo: qual a diferença do conceito de transação com dação em pagamento? Temos inclusive cópias e estudos da Procuradoria-Geral do Estado que colocam que dação e pagamento não é forma admissível de extinção de créditos tributários. Isso está tudo no pacote, não havendo diferença da medida provisória que apareceu aqui em dezembro.

Então, eu não vou aceitar argumento do tipo: quem é contra este projeto da forma como está é contra os empresários, é contra a economia catarinense. Argumentos como eu vi ontem numa reunião na Associação Comercial em Joinville, que levanta números publicados pela Gazeta Mercantil do dia 28 de maio, que diz: o BNDS investiu, em 96, 3,8% do total de investimento em Santa Catarina; 4,8% no Paraná e 4,8% no Rio Grande do Sul; e que em 97 somente 0,5% de investimento foi para Santa Catarina, 12,1% para o Paraná e 6,4% para o Rio Grande do Sul. Isso não é problema de inadimplência de ICMS, isso é um problema grave que o Estado tem de fato, de honra, hoje, em função principalmente da questão dos precatórios.

Então, neste sentido, eu quero dizer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai discutir com toda sinceridade e seriedade esse projeto.

Agora, não vamos aceitar submarinos, artigos que beneficiem especificamente o mau pagador. Nós não podemos, senhores Deputados, permitir que os maus pagadores, os sonegadores digam que não vão pagar porque depois se cria uma lei para beneficiar.

Eu quero saber como fica o bom pagador, o adimplente! Ah! O adimplente vai receber um prêmio de consolidação, três dias de prazo a mais para pagar ICMS!

Então, senhores Deputados, eu espero que a discussão desse projeto seja em alto nível, que possamos aprofundar, questionar as suas deficiências, porque, com certeza, não é simplesmente fazendo remissão, perdendo a torto e a direito, em alguns casos em prazos, que vamos resolver o problema de arrecadação deste Estado. O problema de arrecadação é mais grave, é política tributária e tem que ser resolvido com mais seriedade.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - A preocupação de V.Exa. tem bastante procedência. Todavia, acho que não é justo, numa inflação de 1% ao mês, cobrar multa de até 150%.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Concordo com V.Exa.!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Como também, veja V.Exa., no bojo do processo eles isentam o pagamento da multa mas não isentam o pagamento do juro da multa. Quer dizer, é incoerência! Nós até já apresentamos uma emenda neste sentido. Se isenta a multa, não poderá, de forma nenhuma, cobrar juros sobre a multa.

A preocupação de V.Exa. tem procedência, todavia entendo que não vai se perdoar ninguém no recolhimento de ICMS atrasado, vai se dar oportunidade de parcelar o pagamento.

Agora, concordo com o ilustre Deputado, é preocupante beneficiar aqueles que efetivamente não pagaram.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS -

Então, senhor Presidente, reitero aqui o meu pedido a todos os senhores Deputados, principalmente os da Comissão de Justiça: vamos fazer um bom combate, uma boa discussão, pois estamos tratando do futuro de Santa Catarina.

Existem estudos, e a Bancada do PT, em nível de Brasília, é o único Partido que tem o Projeto de Reforma Tributária, que diz que se nós aumentarmos a base tributada poderemos reduzir a carga.

Estudos colocam que hoje a média de ICMS nos Estados poderia ser de 12% sem reduzir a arrecadação. O que não se pode é continuar com esses argumentos.

Cobra-se mal, fiscaliza-se mal, dizem que não podem cobrar, cria-se toda uma problemática judicial, e aí se acaba, de uma certa forma, como este projeto está mostrando, beneficiando os maus pagadores.

Se possível, talvez...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos seis minutos pertencem ao PSDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PSDB.

(Pausa)

Não havendo interesse por parte do PSDB em fazer uso da palavra, passaremos ao horário do PPB.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente, gostaria de registrar, com muito prazer, a presença na Casa de três companheiros nossos: Pedro Verlanda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acurra; Vilardi Fernandes, Vereador e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá; e Arno Michel, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Consulto o Líder do PPB, Deputado Gilson dos Santos, para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, inicialmente vou ocupar a tribuna e, em seguida, o Deputado Eni Voltolini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna para falar a respeito do projeto que trata da remissão de multas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Gostaria de falar sobre uma proposta que foi levantada ontem na nossa Bancada. Este projeto de lei tem prazo fatal para apreciação, pois veio em regime de urgência a esta Casa. Temos o prazo de 45 dias para examiná-lo. Como já decorreram mais de 10 dias da sua leitura, evidentemente que temos até o final do mês de junho para a sua apreciação.

E é baseado nisso que discutimos ontem com a Bancada do Partido, que ainda não tem uma posição definida sobre os aspectos do projeto.

Nós entendemos que é um projeto complexo, estamos providenciando esses estudos, mas queríamos aqui, através dos Líderes Partidários, lançar uma proposição no sentido de que fosse fixado um calendário, calendário este que obedeceria inicialmente até o dia 19 de junho o prazo para apresentação de emen-

das, e análise nas Comissões até o dia 24, propiciando com isso a condição de vir a Plenário até o final do corrente mês.

Agora, sem dúvida alguma, nós estamos nos deparando com um processo de complexidade acentuada, em que vários assuntos estão sendo tratados num processo de remissão de multa. É bom estabelecer aqui que providências neste sentido já foram tomadas nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e outros, e que a grande maioria dessas medidas são oriundas exatamente da situação econômica e financeira em que vivem as empresas do Estado e do País.

Assim sendo, Deputado Eni Voltolini, eu apenas queria fixar aos Líderes Partidários essa proposição que é feita pela nossa Bancada, no sentido de assegurar uma tramitação que permita, sem dúvida nenhuma, a discussão ampla com todos os segmentos. Realmente temos a possibilidade, até o dia 30 de junho, de definir o que fazer com esse projeto de anistia fiscal.

Sendo essas as considerações que eu gostaria de fazer, senhor Presidente e senhores Deputados, deixo a tribuna para o eminente Deputado Eni Voltolini.

Muito Obrigado!

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o senhor Deputado Eni Voltolini, ainda dentro do horário destinado ao PPB.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, senhores Deputados e catarinenses, inicialmente queremos saudar os representantes de uma comitiva de Joinville, Francisc Boehr e Sérgio da Veiga, que vêm à nossa Capital numa missão de trabalho e aproveitam para desfrutar do convívio, por alguns minutos que seja, com os Parlamentares de Santa Catarina.

Senhores Deputados, às vezes quando assomamos à tribuna nos preocupa não apenas tratar dos assuntos, mas quase a inocuidade da abordagem dos mesmos, porque estamos aqui a falar e pouco acontece de fato.

Na manhã de hoje, no plenarinho, recebemos o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, juntamente com vários Procuradores representantes do Ministério Público, que foi interpelado ou convidado para falar, como assim ele preferiu dizer, sobre a posição do Ministério Público, a posição da Procuradoria-Geral do Estado a respeito do episódio das Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, senhor Presidente, fomos brindados com mais uma elevada tese de engenharia jurídica. Nós já ouvimos falar algumas vezes de engenharia financeira aqui em Santa Catarina, como foi o episódio das Letras, e hoje nós ouvimos uma tese de engenharia jurídica, que apresentou o seguinte: o Estado de Santa Catarina não teve prejuízo, o Estado de Santa Catarina tem, sim, um risco potencial de elevado prejuízo; no Estado de Santa Catarina pessoas praticaram improbidade administrativa, mas não cometeram crimes de responsabilidade (isso é para ser analisado em uma outra esfera), e o grande culpado de todo esse episódio é o Banco Central. O Banco Central, senhores Deputados, é o grande culpado de todo esse episódio.

E eu contava para as pessoas que ali estavam o que rapidamente vou repetir: quando visitei Ouro Preto, em Minas Gerais, vi que havia numa cela uma lança presa, e contaram-me a história de que um nobre cavalgava pelas estradas de Ouro Preto acompanhado pelos seus escudeiros, todos munidos com lanças, quando seu cavalo tropeçou e ele foi projetado, morrendo espetado por essa lança. Isso gerou uma comoção local e a Justiça deliberou que alguém tinha que ser punido. E a punição foi para a lança, que está presa.

Eu tenho muito receio que a lança desse episódio agora seja o Banco Central. A ordem de serviço não era assim tão ruim, o levantamento da relação dos precatórios também não era tão inadequado, o Vice-Governador também não assinou documentos que causaram tantos problemas, a sessão da Assembléia Legislativa também não feriu tanto o Regimento, e o culpado disso tudo é o Banco Central. Se o Banco Central (isso são palavras ouvidas hoje pela manhã) não tivesse permitido o lançamento das Letras, não teria havido prejuízo, ninguém teria recebido taxa de sucesso.

Olha, senhores Deputados, isso é engenharia jurídica, isso é a tese que ouvimos esboçada por pessoas competentes, capazes, porque produzir uma tese dessa não é para qualquer um, não é para qualquer nível intelectual menos preparado.

E nós estamos a receber, dia após dia, este tipo de aviso, este tipo de comentário, este tipo de pronunciamento, como estamos aí a ouvir falar, tantos e tantos meses, sobre estado de qualidade. Estado de qualidade. Quem já não ouviu falar em estado de qualidade em Santa Catarina? Isto é dito na rádio, nos jornais e na televisão a toda hora. Vivemos num estado de qualidade, anuncia-se. E a realidade do estado de qualidade é totalmente diversa disso.

E aí estamos novamente a falar do 13º salário, do repasse do art. 170 para as fundações educacionais. E estávamos em Joinville ontem à noite, na associação comercial, a ouvir novamente a reitoria da Univille dizer o quanto é importante, o quanto representa o repasse dos recursos do art. 170, que para aquela instituição já ultrapassa a R\$3.000.000,00.

Ouvimos a reitoria falar do quanto isso poderia realmente significar para a permanência do Centro de Desenvolvimento de Biotecnologia, em Joinville, fato já destacado pelo Deputado Carlieto Merss no início desta sessão, e distribuído em farto material pela Univille.

Todos nós, os 40 Parlamentares, sabemos com clareza e exatidão o quanto isso representa para o Estado de Santa Catarina, o quanto seria importante para o nosso Estado, como proporcionador de receita, como proporcionador de empregos, de investimentos, ter não apenas a construção, a instalação do Centro de Desenvolvimento de Biotecnologia mas também ter todo o conjunto, todo o acervo que é deslocado para um centro de desenvolvimento de biotecnologia.

Mas eu quero ir além, dentro dessa mesma linha: quero chamar a atenção para o estado de qualidade que permite que em Santa Catarina sejam fechados também, como aconteceu em Joinville ontem, os centros comunitários. Ontem fecharam as portas ao público dois centros comunitários em Joinville, Deputado Adelor Vieira, o do Costa e Silva e o do Iriú.

Já dissemos isso aqui várias vezes e vamos repetir: os centros comunitários são prestadores de serviços para o Governo do Estado. São instituições que destinam principalmente à comunidade mais carente, o atendimento social requerido pela sociedade, atendendo jovens, idosos, pessoas que precisam do braço social do Governo do Estado.

E para esses centros de prestação de serviços na área social de Joinville (e sabemos que em todo o Estado de Santa Catarina se vive a mesma situação) desde o início de 1998 nenhum centavo, nenhum real foi repassado.

Denúncias sobre este fato e ameaças de fechamento, parece-me, não sensibilizaram o Governo de qualidade de Santa Catarina. E o que restou para as pessoas que têm a obrigação de administrar foi fechar as portas, porque não há mais um recurso sequer para pagar as contas, para pagar o custo da energia elétrica, do fornecimento da água, do fornecimento de

alimentação. Não há absolutamente nenhum dinheiro a mais no caixa, pelo contrário, existem apenas as dívidas para pagar.

Se esses centros fossem, Deputado Gilson dos Santos, instituições privadas que se fizessem objeto de um convênio de ajuda financeira do Estado, poderíamos até entender, pois existindo uma dificuldade generalizada no Estado também seriam penalizados, mas não, eles são, de fato, as extensões oficiais do Governo do Estado e não recebem mesmo tendo ele pactuado uma forma de pagamento, tendo assumido um compromisso público de pagar em nove parcelas, sendo a primeira delas a partir de 30 de abril.

Volto a dizer: passou 30 de abril, estamos passando 30 de maio, já estamos no mês de junho e até agora nada de recursos. Este é o estado de qualidade! Qualidade deplorável, diga-se de passagem, que continua a marginalizar os servidores públicos pelo não-pagamento do 13º salário; que continua a não entender o seu braço social e permite que centros comunitários fechem as suas portas; que permite que instituições sejam arrancadas de Santa Catarina como é o caso do CDB, e por quê? Porque parte da equação depende também do repasse do art. 170.

Este é o Estado de qualidade a que nós nos referimos aqui na Assembléia Legislativa, diferentemente da imagem que se coleta em *out doors*, em programas de televisão, em anúncios de rádios, que para pessoas menos avisadas até pode parecer verdade.

Nossa missão: continuar a pedir que o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina seja ao menos responsável. Que ao menos neste findar de Governo resgate um pouco dos compromissos, dos tantos e variados compromissos assumidos e registrados em cartórios, em várias cartas politiqueras distribuídas por este Estado para poder tentar e conseguir votos de pessoas incautas que acreditaram que a política é feita apenas por pessoas sérias, que tentaram acreditar no resgate da política, que se encantaram pelo linguajar fácil, erudito, do então candidato Paulo Afonso, pela sua brilhante retórica, por sua comunicação fácil que junto a isso conduziram seus votos.

Senhor Governador, Santa Catarina precisa agora apenas do cumprimento dos seus compromissos assumidos. Apenas isso! Aí, sim, Vossa Excelência poderia dizer que estaríamos vivendo num estado de qualidade. É este o desejo dos 40 Parlamentares!

Enquanto a nossa missão não acontece, Deputado Gilson dos Santos, temos que continuar vindo aqui, em nome da comunidade, em nome dos catarinenses, para lembrar dos compromissos que o atual Governo tem com Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário restante reservado aos Partidos Políticos, consulto os senhores Líderes se podemos ceder ao PFL o tempo que seria rateado entre todos.

(Os Líderes acquiescem.)

Com a concordância dos senhores Líderes, cedemos os oito minutos restantes ao PFL.

Com a palavra o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Senhor Presidente e senhores Deputados, venho a esta tribuna para falar de dois assuntos. Um deles é a respeito da discriminação dos repasses de recursos para os centros sociais ou centros comunitários.

Na última semana visitei o Centro

Social Urbano do Bairro da Fortaleza, do qual fui o primeiro presidente, e a sua administração reclamava que a Secretaria da Família, com convênio assinado há alguns meses, não repassou nenhuma parcela ainda este ano para a folha de pagamento.

Graças a uma economia daquele centro comunitário foi resolvido o problema do pagamento, mas a partir do mês que vem, sem dúvida nenhuma, vai haver dificuldades, assim como em outros centros.

Estou apresentando na Casa um requerimento (o Deputado Carlito Merss também apresentou um no mesmo sentido), que espero contar com o empenho de todos os senhores Deputados, em que solicito, através de uma mensagem telegráfica, ao Governo do Estado o repasse dos recursos a esses centros comunitários, para que possam deixar em dia a folha de pagamento dos seus funcionários.

O segundo assunto que me traz a esta tribuna, senhores Deputados, é a respeito de uma preocupação muito grande.

Eu, que fui candidato a Prefeito de Blumenau, lembro que no primeiro dia depois da derrota, através da imprensa, desejei sucesso ao novo Prefeito e coloquei-me à disposição para auxiliar naquilo que fosse possível. No início o Prefeito se mostrou interessado, mas neste momento a cidade está muito preocupada.

Parece que o Prefeito perdeu um pouco o ritmo da administração, está um pouco perdido, brigando com várias pessoas, inclusive com a classe empresarial de Blumenau. No primeiro discurso depois da posse o Prefeito fez um pacto com os empresários no sentido de resolver o problema de desemprego naquela cidade, mas até o momento pouca coisa fez. Isto me preocupa muito, porque a cidade está meio complicada, Deputado Volnei Morastoni.

Não vim aqui fazer uma crítica destrutiva mas, sim, uma crítica construtiva. Faço um apelo para que o Prefeito reúna todos os segmentos da sociedade para poder...

Blumenau, que já foi uma das cidades mais importantes de Santa Catarina, talvez uma das mais importantes do Brasil, hoje passa por dificuldades. Há uma desmotivação, ninguém entende mais ninguém. É preciso fazer um pacto para tirar essa desmotivação da população. É preciso que haja esperança de um futuro melhor para os nossos filhos e para a geração que está vindo.

Gostaria de ler, senhores Deputados, uma notícia um pouco triste:

"Décio Lima estuda demissões para reduzir gastos com a folha. Salários de servidores consomem cerca de R\$6.000.000,00 por mês, 70% da receita daquele Município.

O Prefeito de Blumenau, Décio Lima, do PT, está com problemas em suas finanças, e para fazer ajuste funcionários correm o risco de serem demitidos.

Os R\$8.500.000,00 milhões de arrecadação da Prefeitura estão ficando, em sua maior parte, na folha de pagamento, que tem consumido cerca de R\$6.000.000,00. Isto equivale a quase 70% da peça orçamentária.

Inchou demais. Segundo informações, entre cargos comissionados e cargos de caráter temporário foram abertos mais de mil e duzentas vagas.

O Secretário da Administração de Blumenau, Saulo de Lima, tem duas alternativas para se adequar à reforma administrativa aprovada pelo Congresso Nacional, que deve entrar em vigor nos próximos dias. Uma delas é demitir para deixar a folha em 60% do orçamento municipal, a outra é cortar todos os benefícios a que o servidor público normalmente

tem direito, entre os quais o tempo de serviço, que são incorporados ao salário, que oneram os cofres públicos.

Se houver este corte, o funcionário ficará somente com o subsídio. 'A decisão só será tomada depois de publicada a reforma administrativa no Diário Oficial', adianta Lima."

Deputado Gilson dos Santos, o PT sempre luta para que o salário dos servidores seja pago em dia, corretamente, como a lei determina, com as vantagens, agregações, mas o Prefeito estuda a possibilidade de tirar essas vantagens.

Eu não entendo mais o discurso do PT! Na hora em que estão do lado de lá, jogando pedra na vidraça, têm um discurso, e na hora que vira a vidraça tem outro!

Por isso, fico preocupado, como morador e como Parlamentar representante aquela cidade, com esta bagunça na Prefeitura. Não há sintonia entre servidores, administradores e secretários municipais! Praticamente em todas as solenidades, pelos menos nas onze em que representei este Poder, o Prefeito não apareceu.

Ele também não repassa os salários da Universidade de Blumenau, quando tem uma lei que determina que o Município repasse 1% do arrecadado mensalmente aos cofres das universidades para auxiliar nas bolsas de estudo. Está igual ao Governador Paulo Afonso, que também não repassa os recursos!

Fui informado que nem o IPVA dos veículos que pertencem à Prefeitura de Blumenau estão sendo pagos. Empreiteiras e fornecedores nem se fala. Tem empreiteiras colocando pessoas na Prefeitura para ameaçar o Prefeito para ver se recebem alguma coisa. Temos uma empreiteira que foi solicitar o pagamento e foi perseguida. Demitiram praticamente todos os funcionários que trabalhavam na limpeza da cidade. Está havendo perseguição, senhores Deputados!

Na hora de ganhar a eleição fazem um discurso e na hora de colocar em prática a sua administração fazem outro!

Por isso, estou sugerindo à Bancada do PT que faça, quem sabe, uma reunião com todos os segmentos da sociedade para que Blumenau volte a crescer. Chega de baderna, de confusão! Ninguém mais sabe o que está acontecendo naquela cidade!

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Pois não!

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Nobre Deputado, eu só queria colocar alguns dados que obtive sobre os centros comunitários de Joinville e Blumenau, que V.Exa. se reportou, bem como o Deputado Eni Voltolini.

Foram repassados recursos no dia 29, que devem ter sido creditados ontem ou hoje na conta dos seguintes centros comunitários de Joinville: Centro Comunitário de Itaum, R\$11.696,00; Centro Comunitário de Iriú, R\$5.553,00; e Centro Comunitário de Benjamin Constant, R\$2.817,00. Em Blumenau, na conta do Centro Comunitário do Bairro Fortaleza, R\$9.857,00, e do Centro Comunitário do Bairro Garcia, R\$ 12.690,00.

Foi repassada a primeira parcela a todos os centros comunitários de Santa Catarina no dia 29, e aqueles que não receberam é porque estão com problemas na prestação de contas. Quero, então, alertá-los a procurar a Secretaria da Fazenda para ajustar as suas contas.

Tenho esta informação porque telefonei para a ex-Vice-Prefeita, que é diretora das

Coordenadorias Regionais da Secretaria da Família, que tinha me dito na sexta-feira que iria pagar.

Estamos aqui, então, anunciando que o Governo conseguiu, com dificuldade, colocar na conta dos centros comunitários o dinheiro, porque é muito importante o trabalho que fazem para o Estado.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Eu não tinha conhecimento do repasse, por isso, peço desculpas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência dos senhores Deputados Francisco Küster e Udo Wagner.

Convido o senhor Secretário, Deputado Adelor Vieira, para proceder à chamada dos senhores Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 29 senhores Deputados.

Há quorum para deliberação.

A Presidência, de acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissões Permanentes, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos, as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs: 156/92; 320/96; 210, 212, 213, 214, 215, 223, 224, 226, 227, 229, 299/97; 010, 026, 044, 045, 051 e 056/98.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3483/98, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 340/97, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos do pré-escolar e 1º grau da rede escolar pública e privada do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição.

Em discussão.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, senhores Deputados, este projeto de lei que trata de uma regulamentação sobre o peso máximo das mochilas escolares transportadas pelas crianças do pré-escolar e do 1º grau passou por unanimidade, aqui, na primeira e segunda votação, e causou-nos realmente surpresa o veto do senhor Governador.

Agora, em debate na Comissão de Constituição e Justiça, ele mereceu, digamos, o voto contrário, mereceu a derrubada do veto por parte desta Comissão. Tenho a certeza de que os senhores Deputados poderão derrubar este veto aqui, aprovando esta lei, pela importância do que ela representa em termos de saúde preventiva para as crianças em Santa Catarina.

Durante a argumentação que o senhor Governador faz em relação ao projeto de lei, está aqui ratificado pelo próprio Governo a importância da matéria sobre o assunto em termos de saúde pública. Mas, contraditoriamente houve um veto, inclusive alegando que acarretaria despesas para as escolas da rede particular ou para as escolas da rede pública, porque teriam que dispor de espaço físico para instalação de armários, pois o excesso de ma-

terial escolar seria guardado nas escolas.

Acho que muito mais vai gastar o erário público da saúde do Estado, da saúde dos Municípios, mais tarde, em consultas médicas, em exames radiológicos, em tratamento de reabilitação em função dos efeitos dos problemas advindos do excesso de peso transportado pelas crianças. Todos sabem que as crianças transportam verdadeiros pesos pesados.

Eu tenho aqui, em mãos, inclusive, um trabalho que está sendo desenvolvido pela Udesc, juntamente com a escola do Centro de Educação Física e Desportos, com o posto de saúde do Município anexo ao Colégio Estadual Henrique Veras, e com crianças de 1ª a 4ª séries. É uma avaliação postural que aqui está registrada num trabalho de pesquisa, de acompanhamento com as crianças, destacando os problemas concretos, reais que acontecem em função do excesso de peso que é transportado, que causa problemas de ombros, problemas de quadris, problemas de coluna, problemas de joelhos, problemas sobre o sistema músculo-esquelético das crianças.

Eu confesso que fiquei surpreso, até porque o senhor Governador com uma esposa que também é pediatra. Com certeza, se a ouvisse, teria o conselho no sentido de aprovar uma lei como esta que pode colocar Santa Catarina também na vanguarda em termos de prevenção da saúde do escolar.

Por isso, tenho a certeza de que, neste momento, os senhores Deputados irão ratificar a mesma posição que tiveram quando da votação inicial, derrubando o veto do senhor Governador e propiciando à saúde das crianças escolares de Santa Catarina este benefício em termos de promoção e prevenção da saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto, por tratar-se de veto.

Os senhores Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os senhores Deputados que votarem "não" aceitam o veto.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou se chamado não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Norberto Stroisch e Pedro Uczai para, juntamente com o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 32 senhores Deputados. Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 27 votos "sim" e 05 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 276/97, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que disciplina regras sobre a ocupação de vagas em estabelecimentos de veículos localizados em imóveis pertencentes a órgãos ou empresas da administração direta, indireta ou autárquica do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Modificativa nº 1.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda, sem prejuízo do projeto.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 342/97, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Princesa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 002/98, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no Município de Três Barras.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 048/98, de procedência governamental, que concede pensão especial aos trigêmeos Alikkan Pallaoro, Alaike Pallaoro e Akkauam Pallaoro.

Conta com parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 134/98, de procedência governamental, que transpõe cargo do quadro do

Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para o quadro de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

O Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, eu só quero deixar registrado que transposição por si só já é uma questão extremamente discutível em nível jurídico.

Agora, transpor alguém do quadro do Magistério, que tem a função específica em sala de aula ou em escola, para a Procuradoria Geral da Justiça, eu quero dizer que isso cheira a maracutaia. É um escândalo transferir alguém, transpor um cargo da área do Magistério para a Procuradoria.

Então, quero deixar declarado o meu voto terminantemente contra essa maracutaia.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Da mesma forma queremos deixar registrado que há muito tempo decidimos não votar nenhum tipo de transposição e continuamos mantendo esse nosso posicionamento.

Portanto, queremos deixar registrado que votaremos contra qualquer tipo de transposição, seja de que área for, independente do Poder de origem e destino.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIO - Da mesma forma, senhor Presidente, somos contrários a qualquer tipo de transposição de cargos, principalmente desse tipo que tira uma pessoa da sala de aula para a Procuradoria da Justiça. Realmente não dá para entender!

Somos contra esse projeto.

O Sr. Deputado Pedro Bittencourt - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Pedro Bittencourt.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Senhor Presidente, para que não paire dúvidas aos senhores Deputados e a mim mesmo, gostaria de saber de V.Exa., já que está sendo dito aqui que é um cargo do Magistério, de alguém de dentro de sala de aula, qual o cargo efetivamente ocupado pela pessoa que está sendo transferida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - (Passa a ler)

"Art. 1º - Fica transposto do quadro

do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para o quadro de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de Consultor Educacional, nível MAG-06, referência C, do grupo Magistério."

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Consultor educacional?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente!

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Não é professor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consta no projeto que...

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Quadro do Magistério, quadro geral da Secretaria da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Consultor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Educacional.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Senhor Presidente, ainda há uma dúvida aqui se a pessoa vai ocupar o cargo de consultor ou se é consultor do Magistério. Eu entendi que era consultor educacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ele é consultor educacional. E está sendo transposto para o quadro de pessoal da Procuradoria Geral da Justiça com o respectivo ocupante um cargo de consultor educacional. Será consultor educacional.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - No quadro do Magistério é consultor educacional?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Presidente, só para que não paire qualquer dúvida, o consultor educacional foi um cargo criado no Governo Kleinübing para acomodar aqueles professores orientadores, supervisores e administradores escolares que exerciam as suas atividades nos órgãos administrativos da educação, ou seja, nas CREs e na Secretaria Estadual da Educação.

Portanto, todos os que ocupam cargos de consultor educacional são, na realidade, ou professores ou especialistas da educação. Foi criado este cargo de consultor educacional para aquecer a vida de algumas pessoas que historicamente trabalhavam nos órgãos da administração e não em sala de aula. Volto a afirmar que na Procuradoria Geral não há nenhuma função, nenhuma atividade a ser desenvolvida por um consultor educacional. Então, volto a afirmar que isso é maracutaia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, respondendo à Deputada Ideli Salvatti, eu diria que existe, sim, na estrutura do Ministério Público atividade condizente para o consultor educacional. É que certamente refoge ao conhecimento da Deputada Ideli Salvatti que

existe naquela instituição a Escola Superior do Ministério Público, que prepara aqueles que vão ingressar na carreira. Portanto, é absolutamente pertinente a transposição.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, em nome da Bancada do PT, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Em primeiro lugar, a Bancada do PT vota contra a transposição. Em segundo lugar, solicitamos que seja feita a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, pela Bancada do PPB, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, tendo em vista a manifestação de membros da nossa Bancada contrariamente ao projeto, nós liberamos a Bancada para que tome a posição que achar a mais necessária.

Eu, particularmente, votarei favorável, porque não vejo nenhum tipo de maracutaia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, da Bancada do PMDB, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, lembrando a esta Casa que são costumesiros os projetos neste sentido e que eu não tenho conhecimento de nenhuma rejeição que tenha havido até hoje, a Bancada do PMDB, por ser legal e constitucional, encaminha voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, em nome da Bancada do PFL, o Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Da mesma forma, a Bancada do PFL é favorável ao projeto, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos votação nominal, conforme sugestão do Líder da Bancada do PT, Deputado Pedro Uczai.

Quem votar "sim" aprova o projeto e quem votar "não" o rejeita.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, para que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIO	não
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	não
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim

DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
 DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim
 DEPUTADO ODACIR ZONTA não
 DEPUTADO OLICES SANTINI sim
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
 DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
 DEPUTADO PEDRO UCZAI não
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERGIO SILVA ausente
 DEPUTADO UDO WAGNER ausente
 DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI não
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Vinte e nove senhores Deputados votaram. Temos 20 votos sim e 9 votos não.

Está aprovado o projeto.

Esta Presidência vai colocar em discussão em conjunto dois projetos de decreto legislativos que homologam convênios.

Se houver algum projeto de decreto legislativo que as Lideranças desejem destacar poderão fazê-lo através de questão de ordem.

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Decreto Legislativo nºs: 288 e 291/97.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 098/98, de autoria do Deputado Lício Silveira, em regime de urgência, que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências (estima receita e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 1998).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente, dá para esclarecer melhor o projeto para que possamos lembrar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Projeto nº 098/98, de autoria do Deputado Lício Silveira, que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei nº 10.639.

(Passa a ler)

"Art. 1º - A autorização para a realização de operações de crédito, por antecipação de receita, na forma do que estabelece o art. 9º, inciso I, da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997, obedecerá ao que dispõe o art. 12 da Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, que 'dispõe sobre as operações de crédito interno e externo do Estado, Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências'.

Art. 2º - De acordo com o que dispõe o art. 1º desta lei, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, no corrente exercício, estão vedadas a partir do primeiro dia do período de seis meses que

antecede a data das eleições de quatro de outubro próximo futuro até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 3º - Durante o período mencionado no art. 2º as demais operações de crédito, tais como: financiamentos, arrendamentos mercantis e lançamento de debêntures, conversíveis ou inconversíveis em ações, venda de ações, com ou sem transferência de controle acionário por empresas públicas ou sociedade de economia mista, de acordo com o que dispõe o art. 39 da Constituição do Estado de Santa Catarina, terão sua efetivação condicionada à prévia autorização da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

O Requerimento nº 289, de 18 de maio, aprovou o regime de urgência.

O Deputado Eni Voltolini foi o Relator, opinou pelo acolhimento do projeto e apresentou uma emenda redacional, e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis a aprovou por maioria.

Senhores Deputados, o projeto foi aprovado na Comissão de Justiça no dia 26 de maio. No mesmo dia a coordenação das Comissões encaminhou este projeto para a pauta, mas mesmo em regime de urgência ele vai às demais Comissões, à Comissão de Finanças, Deputado Lício Silveira.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - No meu entendimento, senhor Presidente, salvo melhor juízo, uma vez requerido o regime de urgência, tendo o projeto sido aprovado numa Comissão e expirado o prazo do regime de urgência, ele vem para o Plenário independentemente das outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Vamos ler o art. 150 do Regimento Interno, para clarear as nossas dúvidas.

(Passa a ler)

"Art.150 - Aprovado o requerimento de urgência, entrará a matéria em discussão na sessão imediata, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia."

De fato, ela vem para o Plenário, Deputado João Henrique Blasi.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Se não me engano, uma das questões suscitadas do mandato de segurança do Deputado Carlito Merss é que com o regime de urgência foi suprimida a apreciação da matéria pela Comissão de Finanças. E será que agora vai se cometer o mesmo erro?

Mais ainda, senhor Presidente, de gravidade é que se trata aqui do projeto que estima receita e fixa despesas para o exercício de 98. Portanto, é matéria orçamentária e não pode prescindir da apreciação da Comissão de Finanças e Tributação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - O regime de urgência efetivamente adianta esses mesmos prazos. E com referência ao problema da colocação do Deputado João Henrique Blasi, ele

muda um dispositivo; absolutamente ele diz respeito à Lei de Diretrizes como um todo. Não existe nenhum tipo de colocação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência leu o art. 150, mas vai novamente lê-lo juntamente com os seus parágrafos.

(Passa a ler)

"Art. 150 - Aprovado o requerimento de urgência, entrará a matéria em discussão na sessão imediata, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia.

§ 1º - Se não houver parecer, as Comissões que deverão apreciar a matéria terão o prazo de três dias para fazê-lo.

§ 2º - Findo o prazo concedido, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação, com parecer ou sem ele."

Portanto, esta Presidência retira o projeto da pauta e encaminha à Comissão de Finanças para que em três dias proceda ao seu parecer.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, com todo o respeito à decisão de V.Exa., são três dias após aprovado o regime de urgência. Se V.Exa. verificar quando é que foi aprovado o regime de urgência, verá que esses três dias já venceram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O Regimento diz que são três dias para as Comissões. A Comissão de Justiça deu o parecer no dia 26/5 e imediatamente veio ao Plenário.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu quero fazer uma declaração de esclarecimento ao Deputado João Henrique Blasi, para o qual eu esperava não precisar fazer esta declaração, porque a diferença entre este projeto e o das Letras é clara. O regime de urgência do projeto das Letras foi pedido pelo Governador, e o Regimento Interno da Assembleia tem toda a tramitação do regime de urgência quando ele é solicitado pelo Governador. Inclusive...

(Falas paralelas fora do microfone)

Não, meu querido, V.Exa. não podia pedir, porque o projeto já veio para esta Casa em regime de urgência. E não tem no nosso Regimento o regime de urgência da urgência. É por isso que o Tribunal de Justiça anulou a votação, porque o projeto da Letras estava regimentalmente dentro dos prazos do regime de urgência conforme prevê o nosso Regimento. E como estava na Comissão de Finanças com pedido de vistas, em tempo hábil, dentro do tempo do prazo de encerramento para a votação, o Tribunal de Justiça anulou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nós estamos fazendo o histórico do projeto e constatamos que o requerimento de urgência não foi aprovado no dia 26, foi aprovado no dia 20 de maio. Portanto, no dia 26 já havia vencido o prazo dos três dias.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Por isso, tem que ser mantido na pauta e tem que ser votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a comprovação de que o requerimento foi votado no dia 20 de maio, de fato os três dias estão espirados e a matéria está corretamente na pauta.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente, gostaria de chamar a atenção para o seguinte: quando o Deputado João Henrique Blasi levantou esse assunto, da forma como foi colocada aqui, na pauta da Ordem do Dia, é lógico que gera essa confusão. Se formos olhar o que está disposto no projeto de lei, é diferente. Por isso, causou esta confusão.

Eu antes, senhor Presidente, desse projeto entrar em aprovação, fui à assessoria da Mesa e chamei a atenção para o fato de que isso poderia gerar alguma confusão, como está gerando neste momento.

O regime de urgência foi feito dentro do prazo, o assunto não tem problema nenhum, pois está dentro daquilo que foi discutido na Comissão de Justiça. Portanto, gostaria que V.Exa. colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Nós encaminhamos em nome da Bancada do PMDB contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Registrado este encaminhamento, não há mais a serem feitos.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.

Em votação a emenda redacional.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovada a emenda redacional.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Sobre a mesa requerimento de autoria do senhor Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Mário Paladini, do Centro de Convenções do Aterro da Baía Sul, cumprimentando os empreendedores pela iniciativa da construção.

A Presidência defere de plano.

Requerimento, de autoria do senhor Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito, ao Presidente da Câmara e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrônômica, cumprimentando-os pela passagem do aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Coopercentral e aos demais funcionários, cumprimentando-os pela conquista do prêmio CNI de Ecologia.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Governador do Estado, pedindo providências para a liberação de recursos para entidade do Vale do Itajaí.

Há uma solicitação do Autor para a retirada deste requerimento.

A Presidência defere a solicitação

verbal formulada pelo senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

Requerimento, de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Senadores catarinenses e ao Coordenador do Fórum Parlamentar, pedindo adoção de providências urgentes para estabelecer linha de crédito de emergência, tendo em vista as dificuldades por que passam as pequenas empresas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em discussão.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Ministro da Agricultura, requerendo providências para minimizar a grave situação por que passa a agricultura.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin, que solicita regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 01598, que autoriza a permissão do uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, para uma questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para uma questão de ordem, o senhor Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Tenho uma questão de ordem sobre este projeto uma vez que está sobrestado na Comissão de Constituição e Justiça e não há necessidade da retirada de votação desse requerimento, aqui, pelo Plenário. Foi sobrestado hoje pela manhã.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, peço que V.Exa. retire o requerimento da pauta até que se esclareça a questão do Ipesc sobre esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Fica sobrestada, portanto, a votação do presente requerimento.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Norberto Stroisch, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, solicitando a inclusão do Município de Ibiam nos programas da Cidasc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Norberto Stroisch, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Casan, no sentido de equacionar o problema

do Conjunto Habitacional Frederico Goetten.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Carlito Merss, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento da Família, que requer recursos para centros sociais urbanos em Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, objetivando medidas para que os benefícios do Programa Viva Luz sejam estendidos a todos os agricultores em geral.

Em discussão.

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Pedimos a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, senhores Deputados, visitantes e funcionários da Casa, esse requerimento tem o condão da solicitação de muitos agricultores do Oeste catarinense, do Sul do Estado e de outras regiões que ainda têm o fornecimento de energia elétrica - o caso da Cemid e da Coommoc - através de muitas cooperativas que fornecem energia elétrica para o meio rural.

Esses agricultores que estão ligados às cooperativas de eletrificação ou empresas não vinculadas ao Governo não têm tido o acesso ao Programa Viva Luz.

O Programa Viva Luz tem contemplado os agricultores que recebem energia da Celesc. A Celesc nesse caso participa com 25% do curso da extensão da obra, mas 50% dos 75% que o Estado contribui são oriundo dos cofres públicos estaduais. E não é justo que aquele agricultor que recebe energia da cooperativa ou de outra empresa que não seja a Celesc fique privado de receber incentivos do Tesouro do Estado, do Governo do Estado, que aí ficam na ordem de 50% e não de 75%.

Então, quanto à questão dos 25%, que são custeados pela Celesc, que possam ser destinados àqueles agricultores ligados às redes da Celesc. Mas aqueles que recebem energia de cooperativas e outras empresas têm, como catarinenses, o mesmo direito de participar do incentivo oriundo do Tesouro do Estado.

O requerimento pretende restabelecer esse direito aos agricultores vinculados às cooperativas de eletrificação rural e outras empresas que não a Celesc, dentro do Programa Viva Luz. E para que se possa ter a luz e ainda a permanência de algum Deputado para votar o requerimento, eu encerro aqui sob pena de ficar prejudicada a votação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar o senhor Deputado Idelvino Furlanetto, a quem concedemos a palavra.

(O senhor Deputado Idelvino Furlanetto desiste da palavra.)

Com a desistência do senhor Deputado Idelvino Furlanetto e não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência gostaria de comunicar que nos chegou a informação, através do Deputado Pedro Uczai, que havia sido estabelecida na semana passada - este Presidente estava licenciado da Presidência - uma reunião entre a Presidência e os Líderes de Bancada para hoje. É isso, Deputado Pedro Uczai?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Isso. Em função da necessidade de definir um cronograma de votação de projetos importantes que tramitam nesta Casa - das Comarcas, LDO, Sistema Estadual, ICMS etc, ficou definido então que hoje, após a sessão, teria uma nova reunião dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência estava, inclusive, programando uma reunião de Líderes, mas como houve esta decisão na semana passada, esta Presidência acata.

Não há nenhuma objeção, apenas nós gostaríamos de consultar as Bancadas e gostaríamos de convidar também para esta reunião, Deputado Gilson dos Santos, os Presidentes de Comissões que puderem estar presentes. Seria importante que estivessem presentes.

Deputado Luiz Herbst, é possível a Bancada do PMDB estar representada pelo Líder do PMDB?

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Nós vamos verificar com o Líder da Bancada e depois confirmaremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Bancada do PT já confirmou, a Bancada do PPB confirma, a Bancada do PFL também confirma e as demais Bancadas vamos tentar confirmar, uma vez que não há presença neste momento.

Lembramos que amanhã, às 14h, também haverá a presença, aqui, do Procurador-Geral da Justiça, no Plenário, numa sessão especial.

O Sr. Deputado Luiz Herbst - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Só para lembrar aos senhores Deputados membros da Comissão de Educação que nós teremos em seguida, após o encerramento da sessão ordinária, a reunião desta Comissão.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Já aproveitamos, senhor Deputado Luiz Herbst, para solicitar a todos os Presidentes de Comissões que nas primeiras reuniões que façam, de agora em diante, já procurem estabelecer o calendário de votações, para que nós possamos, até o final de mês de junho, votar todas as

matérias que estão tramitando, ou pelo menos colocar em discussão, em função do calendário especial que teremos a partir de julho.

Fica este pedido, que provavelmente os Líderes também irão fazer, depois.

Anunciamos que existe uma convocação da Comissão dos Transportes para uma reunião, hoje, após o término desta sessão.

Na pauta da Ordem do Dia para a sessão de amanhã pela manhã para amanhã consta o Requerimento nº 308, do Deputado Onofre Santo Agostini.

Convocamos uma outra sessão ordinária, dentro do calendário extraordinário aprovado por esta Casa, para amanhã às 9h.

Antes de encerrarmos esta sessão, ainda concedemos a palavra, pela ordem, ao senhor Deputado Pedro Bittencourt.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Senhor Presidente, eu gostaria de fazer o registro, com muita alegria, da presença em nosso Plenário dos Prefeitos do PFL das cidades de São José e São Pedro de Alcântara, Dário Berri, Presidente da Associação dos Prefeitos do PFL, e Salésio Zimmermann.

Queremos registrar nos Anais desta Casa a presença desses dois Prefeitos que, sem dúvida, orgulham os nossos Partidos, os nossos quadros e não somente o PFL, mas Santa Catarina, pelas suas administrações e pelas suas competências.

Era o registro que eu gostaria de fazer, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitos esses registros, encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 065ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 03 DE JUNHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Luiz Herbst - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Luiz Herbst) - O expediente consta

do seguinte, senhor Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que assegura matrícula para portadores de deficiência locomotora na escola pública estadual mais próxima de sua residência;
- de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente o Bom Samaritano de Capinzal e Ouro - SABS, com sede no Município de Capinzal;
- de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Santiago.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

- de autoria da senhora Deputada Ideli Salvatti, que susta o Decreto nº 2.469, de 11 de dezembro de 1997, do Governador do Estado.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Consulto os senhores Líderes se podemos suspender a presente sessão até as 11h para a reunião das Comissões e a reunião

da Mesa Diretora.

(Os Líderes aquiescem.)

Com a aquiescência dos senhores Líderes suspendemos a presente sessão até as 11h.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu gostaria de registrar a presença de um Líder, pois os demais não estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a aquiescência do Líder do PPB, nós suspendemos a presente sessão até as 11h.

Está suspensa a sessão.

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - (Faz soar a campainha). Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Fundação Nacional do Índio em Brasília, reque-
rendo que médicos e enfermeiros prestem as-

sistência aos mil e duzentos índios que integram a reserva indígena localizada no Município de Entre Rios.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governo do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Social, solicitando providências urgentes quanto ao repasse de verbas em atraso dos convênios celebrados entre o Governo do Estado e os centros comunitários de vários Municípios catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo Deputados inscritos para falar, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, antes de encerrar a presente sessão, esta Presidência comunica a pauta da sessão de hoje à tarde, às 14h: Requerimento

nº 322, de autoria do senhor Deputado Luiz Herbst, e Requerimento nº 323, de autoria do senhor Deputado Norberto Stroisch.

Desejamos lembrar aos senhores que das 14 às 16h estará na Assembléia Legislativa o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Moacir Moraes, em cumprimento ao art. 101 da Constituição do Estado, que diz textualmente: (Passa a ler)

"O Procurador-Geral da Justiça comparecerá anualmente à Assembléia Legislativa para relatar, em sessão pública, as atividades do Ministério Público."

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 034/98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. Nº GAP/6247/98

Florianópolis, em 09 de junho de 1998.

Excelentíssimo Senhor

Deputado NEODI SARETTA

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente:

Com os meus cumprimentos a Vossa Excelência, encaminho a essa Augusta Assembléia Legislativa o Processo nº PCG-0100303/82, que trata da Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 1997.

Informo a Vossa Excelência que o referido Processo foi submetido ao Tribunal Pleno em Sessão Plenária Especial ontem realizada, dentro do prazo constitucional estabelecido no art. 59, inciso I da Constituição de Santa Catarina, tendo recebido, à unanimidade de votos, Parecer Prévio pela aprovação com restrições das Contas do Governo relativas ao exercício de 1997.

Colho da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares as expressões de elevada consideração e apreço.

Conselheiro MOACIR BERTOLI

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/06/98

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 181/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ, do Município de Florianópolis - SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), em 23 de abril de 1998

Deputado João Henrique Blasi

Lido no Expediente

Sessão de 08/06/98

JUSTIFICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COLENDAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

À luz do Art. 50, **caput**, da Carta Magna Barriga-Verde, compatinado com o Art. 111, I, do Pergaminho Regimental proponho a outorga do **status** de utilidade pública para a ASSOCIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ - FLORIANÓPOLIS - SC.

Do ponto de vista formal, a proposição se pauta pelas diretrizes hospedadas na Lei Complementar nº 066, de 20 de outubro de 1992, que "Disciplina o disposto pelo parágrafo único do Art. 18 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

Outrossim, a entidade **sub examine** provê os quesitos impostos pela legislação atinente à matéria, nomeadamente as Leis nºs 9.540, de 18 de abril de 1994; 9.704, de 30 de setembro de 1994; e 10.062 de 8 de janeiro de 1996.

Destarte, a proposição se reveste das condições jurídica tramitacionais, podendo se submeter ao rito regimental pertinente, uma vez que o deferimento da admissão se apresenta pacífico.

De outro vértice, quanto ao mérito, os préstimos da entidade patenteia a justeza da iniciativa, de modo que pleiteio o acolhimento de VV. Exas.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 182/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3575

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o projeto de lei que "Dispõe sobre a caracterização do Estado em 10 (dez) Regiões Hidrográficas".

Palácio Santa Catarina, 04 de junho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DO DES. URBANO E MEIO AMBIENTE - SDM

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SDM/GABS Nº 028/98

DO: Dr. NERI FRANCISCO GARCIA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-
SDM

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH

PARA: Excelentíssimo Senhor

Paulo Afonso Evangelista Vieira

DD. Governador do Estado de Santa Catarina

DATA: 14 de abril de 1998.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a caracterização do Estado de Santa Catarina em 10 (dez) **Regiões Hidrográficas**.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que institui no Estado de Santa Catarina o critério de Regiões Hidrográficas, em atendimento à diretriz política de gerenciamento integrado, descentralizado e participativo dos recursos hídricos, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 9.748, de 30 novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para que seja elaborado o Plano Estadual de Recursos Hídricos, marco

referencial para que a sociedade catarinense decida qual deve ser o futuro dos recursos hídricos no território do Estado, existe a necessidade de racionalizar ações e procedimentos presentes e futuros no processo de gestão dos recursos hídricos. Considerando, ainda, que o fato das bacias hidrográficas do Estado apresentarem pequenas dimensões e relativa homogeneidade em seus aspectos físicos e sócio-econômicos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDM, através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, apresenta a proposta anexa que caracteriza o Estado em 10 (dez) Regiões Hidrográficas.

Para a elaboração desta proposta foi levado em consideração os seguintes critérios:

- a) a bacia hidrográfica como unidade básica de planejamento do uso, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- b) as bacias que integram cada região hidrográfica devem apresentar um razoável nível de **homogeneidade** em seus aspectos físicos e sócio-econômicos;
- c) as regiões hidrográficas serão compostas por no máximo três **bacias hidrográficas contíguas e afins**, sendo o seu limite geográfico determinado pelos mesmos divisores de água das bacias que as compõem;
- d) a área geográfica das novas regiões deverá guardar um certo **grau de identidade com a das associações de municípios** existentes;
- e) para facilitar o processo de gerenciamento, **o número de municípios** por região não deverá ser superior a **40** (quarenta);
- f) da mesma forma, **a área máxima** de cada região não deverá ultrapassar a 25.000 km².

As 10 (dez) **regiões hidrográficas** apresentam as seguintes características:

- a) em média, cada **região é composta por duas a três bacias**, com exceção da região Litoral Centro, onde o pequeno tamanho das unidades hidrográficas determinou a composição da região com quatro bacias hidrográficas;
- b) as bacias de uma mesma região apresentam um grau de **homogeneidade física** bastante elevado, particularmente no que diz respeito a geomorfologia, geologia, hidrologia regional, tipo de relevo e solo, aptidão agrícola e uso atual dos solos;
- c) é também elevado o grau de **homogeneidade sócio-econômica** das bacias que integram uma mesma região, notadamente no que diz respeito a densidade populacional, tamanho da propriedade, tipo de exploração rural e tipo de atividade industrial, entre outros aspectos;
- d) existe um considerável **grau de coincidência geográfica** entre a área composta pelos municípios em cada uma das regiões e aquela que integra as associações de municípios;
- e) em média, cada região é composta por 26 municípios, sendo **39 o número máximo** de municípios. A Região do Vale do Itajaí, por ser composta por uma única bacia e pela sua amplitude, aparece como exceção, ultrapassando o limite estabelecido, mas sem comprometer o processo;
- f) **a área máxima** de cada região é de 23.000 km², sendo de 9.600 km² a sua área média.

Trata-se de divisão hidrográfica de referência, a ser adotada em comum pelos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, para reverter a atual situação de exploração desordenada e poluição desses recursos, permitindo que o mesmo esteja disponível para todos os usos e usuários, em padrões de qualidade satisfatórios, hoje e no futuro.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e aprovação de Vossa Excelência a Proposta anexa, que foi apresentada em reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, juntamente com o trabalho desenvolvido por esta Casa denominado: Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina - Diagnóstico Geral.

Na expectativa que o exposto merecerá a devida aprovação de Vossa Excelência, despeço-me.

Cordialmente.

Neri Francisco Garcia

Secretário de Estado
Presidente do CERH

PROJETO DE LEI Nº 182/98

Dispõe sobre a caracterização do Estado em 10 (dez) Regiões Hidrográficas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, para efeito do planejamento, gestão e gerenciamento dos recursos hídricos catarinenses, 10 (dez) Regiões

Hidrográficas, conforme o disposto no Capítulo II, Seção I, art. 138, inciso IV da Constituição do Estado.

Art. 2º O Estado desenvolverá à gestão regionalizada dos recursos hídricos com o objetivo de promover:

I - formas de gestão descentralizada dos recursos hídricos, a nível regional e municipal, adotando-se as bacias hidrográficas como unidades de gestão, de forma compatibilizada com as divisões político-administrativas;

II - mecanismos e instrumentos jurídico-administrativos e político-institucionais que permitam a realização do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

III - o planejamento regional voltado para o desenvolvimento sustentável, equilibrado e integrado, buscando garantir que a água, elemento natural primordial a todas as formas de vida, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade e quantidade satisfatórios por seus usuários atuais e pelas gerações futuras;

Art. 3º Para efeito desta Lei, as 10 (dez) Regiões Hidrográficas ficam assim denominadas e formadas:

I - RH 1 - Extremo Oeste (Bacias: Peperi-Guaçu e Antas - Área da Região (Km²) - 5.962);

II - RH 2 - Meio Oeste (Bacias: Chapecó e Irani - Área - 11.064 Km²);

III - RH 3 - Vale do Rio do Peixe (Bacias: Peixe e Jacutinga - Área - 8.189 Km²);

IV - RH 4 - Planalto de Lages (Bacias: Canoas e Pelotas - Área - 22.808 Km²);

V - RH 5 - Planalto de Canoinhas (Bacias: Iguaçu, Negro e Canoinhas - Área - 11.058 Km²);

VI - RH 6 - Baixada Norte (Bacias: Cubatão e Itapocú - Área - 5.138 Km²);

VII - RH 7 - Vale do Itajaí (Bacia: Itajaí-Açu - Área - 15.111 Km²);

VIII - RH 8 - Litoral Centro (Bacias: Tijucas, Biguaçu, Cubatão do Sul e Madre - Área - 5.824 Km²);

IX - RH 9 - Sul Catarinense (Bacias: Tubarão e D' Una - Área - 5.991 Km²);

X - RH 10 - Extremo Sul Catarinense (Bacias: Araranguá, Urussanga e Mampituba - Área - 4.849 Km²).

Art. 4º Considera-se bacia hidrográfica a área geográfica de contribuição de um determinado curso d'água.

Art. 5º Considera-se região hidrográfica um conjunto de bacias hidrográficas que apresentem características físicas e hidrológicas semelhantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 183/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3576/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Palácio Santa Catarina, 05 de junho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 27 de fevereiro de 1998.

Da Secretária de Estado da Administração

Dra. HEBE T. NOGARA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 014/98

1. Apresentação

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei acerca da permissão de uso de parte do imóvel de propriedade do Estado, matriculado sob o nº 0262 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis.

2. Análise

A permissão de uso está prevista para durar 20 (vinte) anos e incide

sobre uma área de aproximadamente 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), de uma porção maior localizada às margens da SC-401 no Pântano do Sul.

A beneficiária da permissão é a Sociedade de Assistência Social e Educacional o Bom Samaritano, entidade de direito privado sem fins lucrativos, que pretende construir um centro para abrigar crianças, idosos, indigentes e toxicômanos, todos integrantes do Projeto "Desafio Jovem" e "Casa de Convivência para Idosos".

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência é perfeitamente possível encaminhar incluso projeto de lei à Assembleia Legislativa, com fulcro no artigo 12º, § 1º e artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

HEBE T. NOGARA

Secretária de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 183/98

Autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 9.724 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 00262 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A permissão de uso prevista nesta Lei se destina à construção de um centro para abrigar crianças, idosos, indigentes e toxicômanos integrantes do Projeto Desafio Jovem e Casa de Convivência para Idosos, pertencentes à Sociedade de Assistência Social e Educacional o Bom Samaritano, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública e regularmente constituída.

Art. 3º O Poder Executivo poderá revogar unilateralmente a permissão autorizada por esta Lei, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando o uso se tornar incompatível com a afetação do imóvel ou se revelar contrário ao interesse público.

Art. 4º As eventuais benfeitorias construídas no local passarão a integrar o patrimônio do Estado e em seu nome serão averbadas no cartório do registro de imóveis competente.

Art. 5º A permissionária fica proibida de transferir a terceiros, gratuita ou onerosamente, quaisquer direitos adquiridos com a presente permissão.

Art. 6º É vedado à permissionária oferecer o imóvel como garantia de dívida ou obrigação de qualquer natureza.

Art. 7º A permissionária responderá pelos encargos civis, administrativos, tributários e demais despesas ordinárias decorrentes do uso do imóvel.

Art. 8º O prazo da permissão de uso autorizada por esta Lei é fixado em 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. Findas as razões da permissão de uso antes do término do prazo previsto no "caput" o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 9º As partes poderão firmar acordo subsidiário a esta Lei para regulamentar a permissão, sem afastar o seu caráter precário.

Art. 10. A paralisação das atividades da permissionária por tempo superior a 6 (seis) meses, a sua extinção, a suspensão das suas finalidades básicas ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei implicará na retomada imediata do imóvel.

Art. 11. A conservação, zelo e segurança do imóvel constitui obrigação permanente da permissionária, inclusive é admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza, enquanto durar a permissão.

Art. 12. A presente permissão de uso não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos previstos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se exigidos.

Art. 13. O Estado será representado no ato da permissão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 14. Nenhuma despesa decorrente desta permissão de uso será suportada pelo Estado.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 184/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3577

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à

elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Estabelece linha de correlação no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE, da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, inclui função no anexo único da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Palácio Santa Catarina, 08 de junho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Florianópolis, 02 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Cleto Navágio de Oliveira

Ao Governador do Estado de Santa Catarina

Paulo Afonso Evangelista Vieira

Exposição de Motivos SEA/GAB/015/98

1- Apresentação

Apresento a Vossa Excelência, Minuta de Projeto de Lei que estabelece linha de correlação no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do extinto Departamento Autônomo de Edificação - DAE, Fundação Catarinense de Ensino Especial - FCEE, para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18/03/83 e inclui função de confiança no anexo único da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994.

2- Análise

O projeto confere aos servidores da FATMA, do extinto DAE e da FCEE, que asseguraram benefícios de estabilidade financeira, correlação já assegurada aos servidores do DER, através da Lei nº 9.818/94, que ora sofre pequena alteração na forma do anexo III, para atender previamente os objetivos a que se destinou.

A correlação consiste em permitir que as vantagens "agregadas" sejam calculadas com base na remuneração conferida aos cargos correlatos integrantes da atual estrutura.

A repercussão financeira que envolve o projeto é considerada inexpressiva uma vez que muitos servidores já asseguraram a correlação ora proposta através de decisões judiciais conforme consta das Exposições de Motivos dos titulares dos órgãos envolvidos, em anexo.

Finalmente, com vistas a atender a premente necessidade de serviço, o projeto disciplina a movimentação de pessoal entre quadros da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Tal disciplinamento, permitirá, inclusive que a administração pública possa promover a readequação dos quadros com melhor redistribuição do pessoal excedente sem a necessidade de novos ingressos ou aumento de vencimentos.

Dada a efemidade, o mesmo não compromete as exigências contidas na Lei de Diretriz Orçamentária e na Constituição.

3- Conclusão

Diante do exposto, submeto a Vossa Excelência a aprovação do presente projeto de lei, que se acatado, deverá ser submetido a apreciação da Augusta Assembleia Legislativa em regime de urgência nos termos do artigo 53, da Constituição Estadual, a teor do prazo previsto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Respeitosamente,

Cleto Navágio de Oliveira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 184/98

Estabelece linha de correlação no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE, da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, inclui função no anexo único da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeitos de aplicação do disposto na Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, com a redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 112, de 31 de janeiro de 1994, no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE e na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, ficam estabelecidas as linhas de correlação constantes dos Anexos I, II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Fica estendida a aplicação do art. 1º da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, às funções de Chefe de Serviço, conforme linha de correlação constante do anexo IV, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A relação por transposição de servidores nos órgãos

da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, com correspondente adequação, quando for o caso, será feita exclusivamente por solicitação do servidor e efetuada através de ato específico baixado pelo Governador do Estado decorrente de exposição de motivos com fundamentada justificação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Anexo I

Funções Anteriores - Níveis	Níveis para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83/93
Funções de Diretor, Gerência, Chefia, Secretaria, Assessoramento e de Assistência - FG-4	DASU-2
Funções de Chefia e de Coordenadoria - FG-3	
Chefe de Parque - FG - 2 e funções correlatas	DASU - 1

Anexo II

Cargos e Funções Anteriores Dec. 1.497, de 19.04.88 Dec. 1.912, de 04.07.88	Cargos/Níveis para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83/93
Presidente - DAS - 4	Diretor Geral (não codificado)
Diretor Geral - DAS - 4	Diretor Geral (não codificado)
Diretor - DAS - 2	DAS - 3
Procurador Jurídico - DAS - 2	
Oficial de Gabinete - DAS - 1	
Chefe de Distrito - DAI - 4	DAS - 2
Chefe de Divisão - DAI - 4	
Chefe de Unidade - DAI - 4	
Chefe de Serviço - DAI - 3	
Chefe de Seção - DAI - 1	DAS - 1

Anexo III

Função Anterior - Nível	Nível para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83/93
Diretor de CDH - FG - 3	DASU - 2
Coordenador Assessoria de Superintendente - FG - 3	
Coordenador de Programas - FG - 3	
Coordenador de Unidade - FG - 3	
Chefe de Divisão - FG - 2	DASU - 1
Chefe de Gabinete - FG - 2	
Chefe de Setor - FG - 2	
Coordenador de Programa - FG - 2	
Coordenador de Unidade - FG - 2	

Anexo IV

Função Anterior Dec. 3.135/89	Níveis para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83/93
Chefe de Serviço - DAI-3	DASU-2

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 185/98

Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina de Assistência Social de Timbé do Sul, do município de Timbé do Sul.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina de Assistência Social de Timbé do Sul, com sede na cidade de Timbé do Sul e foro no comarca de Turvo.

Art. 2º - À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 02 de junho de 1998.

Deputado LEODEGAR TISCOSKI

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/98

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Associação Feminina de Assistência Social de Timbé do Sul, situada à rua Pedro Panatta, 244, na cidade de Timbé do Sul, é uma entidade que tem por finalidade promover a união e congregar os moradores do Município, criando as condições para um desenvolvimento equilibrado e harmônico.

Sendo uma Associação Benfíciente, sem fins lucrativos e que já tem uma história de serviços prestados em favor da solução dos problemas sociais dos habitantes do município, procurando minimizar as dificuldades, através de programas de solidariedade que alcance a redução das desigualdades, e conquista da equidade, a justa distribuição de oportunidades para acessar a efetiva justiça social, justifica-se a aprovação do presente Projeto de Lei, para o qual se espera a manifestação positiva de todos os Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 186/98

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Estadual das Mulheres Agricultoras, com sede e foro no município de Chapecó-SC.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade **Associação Estadual das Mulheres Agricultoras**, sediada no município de Chapecó, comarca de Chapecó-SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1998.

Deputado VOLNEI MORASTONI

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/98

JUSTIFICATIVA A PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Na forma prescrita pelo artigo 50 da Constituição do Estado de Santa Catarina e artigo 100, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, submeto à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a entidade **Associação Estadual das Mulheres Agricultoras**, com sede e foro no município Chapecó - SC.

A referida entidade iniciou suas atividades em 11 de agosto de 1992, com seus estatutos sociais sendo devidamente registrados em 14 de Dezembro de 1992, sob nº 1541, fls. 35 do livro A-08, no Cartório de 1º Ofício-Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Chapecó.

A Associação Estadual das Mulheres Agricultoras é composta por pequenas proprietárias, sem terra, arrendatárias e bóias frias e que participem do movimento de mulheres agricultoras.

É uma entidade civil sem fins lucrativos de duração determinada, e tem por objetivos:

- Estimular o desenvolvimento agrícola, progresso econômico e social nas diversas comunidades.
 - Estimular o desenvolvimento comunitário nas diversas comunidades rurais vinculadas.
 - Promover o intercâmbio de experiências de desenvolvimento agrícola.
 - Defender os interesses sociais e econômicos de suas associadas.
 - Estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas na agricultura e na comunidade rural.
 - Estimular o desenvolvimento de formas de cooperação no trabalho e na produção agrícola.
 - Apoiar o movimento de mulheres agricultoras.
 - Editar publicações que se destinem a atender seus objetivos.
- Considerando o acima exposto, conto com o apoio dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 187/98

Ementa: Altera a Lei nº 9.830, de 16/02/95, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS.

Art. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 9.830, de 16 de Fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

4º -

Parágrafo 2º - A pessoa jurídica ou a firma individual perderá a condição de microempresa após 05 (cinco) anos contados:

I - da data de seu enquadramento como microempresa;

II - da entrada em vigor desta Lei, se já enquadrada como microempresa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin

Lido no Expediente

Sessão de 10/06/98

JUSTIFICATIVA

Diante do apelo de diversos microempresários e também da Associação das microempresas da Região do Planalto Serrano, apresento o presente Projeto de Lei, alterando o parágrafo 2º do artigo 4º, da Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS.

O Projeto de Lei que ora apresento, visa com a alteração supra citada, dar à microempresa maior prazo para uso do benefício da Lei nº 9.830, de 16/02/95.

A adequação das microempresas a nova dinâmica estabelecida com a globalização da economia, e em especial com a criação do MERCOSUL, requer que as mesmas tenham um prazo maior para se ajustar a esse processo.

É nesse sentido e atendendo os apelos das microempresas, é que submeto essa alteração aos nobres pares desta Casa Legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 188/98

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.793, de 16 de outubro de 1980.

Art. 1º Fica acrescido parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.793, de 16 de outubro de 1980 que será introduzido imediatamente após o seu § 1º, renumerando-se os demais, cuja redação é a seguinte:

"§ 2º - O Governo do Estado sistematizará o acesso às informações sobre a realidade do nosso meio ambiente e recursos naturais, garantindo ao cidadão a consulta e participação popular nos processos decisórios de significativa repercussão ambiental".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Silva

Lido no Expediente

Sessão de 10/06/98

JUSTIFICATIVA

A proposta de lei que ora apresentamos tem o fim precípuo de provocar a implantação junto ao Poder Executivo de sistema de informações acerca das condições do meio ambiente em nosso Estado.

Para tanto, introduzimos dispositivo na Lei nº 5.793/80 que Dispõe sobre a proteção e melhoria da qualidade ambiental, a fim de corroborar prerrogativa constitucional referente ao direito à informação das políticas públicas, e no presente caso, traduz-se no direito do cidadão exigir da Administração, através de seu órgão competente, notícia acerca de suas atividades e da realidade ambiental em nosso Estado.

Ressaltamos que a preservação do meio ambiente é responsabilidade de todos e como **bem coletivo**, toda pessoa deve conhecer as diretrizes que são formuladas pelo Poder Público, saber como são desenvolvidas, e finalmente, sobre elas opinar.

Pedimos o acolhimento desta proposição.

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 276/97**

Disciplina regras sobre a ocupação de vagas em estacionamentos de veículos localizados em imóveis pertencentes a órgãos ou empresas da administração direta, indireta e ou autárquica do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Os estacionamentos de veículos em locais pertencentes a órgãos ou empresas da administração direta, indireta e ou autárquica do Estado de Santa Catarina, quando explorados comercialmente através de qualquer regime pela iniciativa privada, obedecerão as seguintes determinações:

I - gratuidade na ocupação de vagas nos primeiros 15 (quinze) minutos;

II - para efeito de cobrança, o valor monetário do tempo de permanência será determinado por fração de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º Aplica-se o estabelecido nos incisos do artigo anterior às áreas de estacionamento regulamentado ou especial estabelecidos no Estado de Santa Catarina, que funcionem em vias e logradouros públicos de uso comum e exijam o pagamento de preço instituído pelo Poder Público.

Art. 3º A aplicação das disposições previstas nesta Lei, deverá também garantir a reserva de vagas para os veículos automotores que estejam transportando ou sendo conduzidos por pessoas portadoras de deficiência física.

Parágrafo único. O número de vagas a ser reservado, previsto no "caput" deste artigo, será estipulado em regulamentação própria.

Art. 4º O estabelecido nesta Lei será afixado, pela administração dos estacionamentos e pelo órgão gerenciador do estacionamento regulamentado ou especial, em locais de fácil visualização pelos usuários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês posterior à sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente da CCJRL

Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente

Deputado Pedro Uczai - Membro

*** X X X ***

TERMOS DE CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 292/98**

(MENSAGEM Nº 3365)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3060/98-0 Morro Grande, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, com interveniência da Prefeitura do Município, objetivando a elaboração de pesquisas e estudos voltados ao desenvolvimento sócio-econômico do Município de Morro Grande.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 293/98

(MENSAGEM Nº 3366)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3029/98-5 - Passo de Torres; 3086/98-4 - Araquari - Hospital Senhor Bom Jesus, constante deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando cooperação financeira para auxiliar na construção de um centro de saúde e para a aquisição de material de consumo e medicamentos, respectivamente.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 294/98

(MENSAGEM Nº 3367)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 20474/97-9 - Nova Veneza, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seu credenciamento com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 295/98

(MENSAGEM Nº 3368)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 14673/97-0 - Descanso; 14750/97-8 - Urubici; 14751/97-6 - Santa Rosa do Sul, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER objetivando a implantação de abrigos de passageiros.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 296/98

(MENSAGEM Nº 3369)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3058/98-9 - Ibiã, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER objetivando cooperação financeira para a construção de terminal rodoviário de passageiros.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/98

(MENSAGEM Nº 3370)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 8076/97-4 - Arvoredo; 8208/97-2 - Belmonte; 8209/97-0 - Belmonte; 10022/97-6 - Lajeado Grande; 10304/97-7 - Mafra; 11781/97-1 - Imbituba; 20415/97-3 - Nova Itaberaba, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 298/98

(MENSAGEM Nº 3371)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 3056/98-2 - Santa Rosa do Sul; 3057/98-0 - Santo Amaro da Imperatriz; 3063/98-5 - Calmon; 3064/98-3 - Guarujá do Sul; 3065/98-1 - Santa Terezinha do Progresso; 3066/98-0 - Rio do Oeste; 3067/98-8 - Tijucas; 3077/98-5 - Doutor Pedrinho; 3078/98-3 - Doutor Pedrinho; 3079/98-1 - São Ludgero, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda objetivando cooperação financeira, para construções, recuperação de pontes e de estradas, compras de caminhões basculantes conforme plano de trabalho, proposto pelos municípios.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 299/98

(MENSAGEM Nº 3372)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 3020/98-1 - Trombudo Central; 3022/98-8 - Videira, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação financeira para a expansão e melhoria do ensino de 1º grau, sob a responsabilidade da administração municipal.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 300/98

(MENSAGEM Nº 3373)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1595/98-4 - Rio Furtuna, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando delegar ao Estado de encargos de regulamentação e fiscalização do trânsito nas vias públicas dos municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.657, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 301/98

(MENSAGEM Nº 3374)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 13252/97-7 - Sombrio; 21904/97-5 - Monte Carlo, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando cooperação financeira para a implantação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo e manutenção de estradas vicinais, conforme plano de trabalho proposto pelos municípios.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 302/98

(MENSAGEM Nº 3375)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3071/98-6 - Pomerode, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, objetivando cooperação técnica e institucional para a execução de programa de desenvolvimento em relação ao cumprimento da legislação florestal e da mata atlântica.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 303/98

(MENSAGEM Nº 3376)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 10300/97-4 - Santa Helena; 11762/97-5 - Flôr do Sertão, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/98

(MENSAGEM Nº 3377)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3075/98-9 - Coronel Freitas, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a delimitação e a especificação das atribuições do controle sanitário da comercialização e manipulação de gêneros alimentícios.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 305/98

(MENSAGEM Nº 3378)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 2985/98-8 - Secretaria de Estado da Educação, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Administração, objetivando conceder bolsas de trabalho para estudantes do 2º grau, nos termos do Decreto Governamental nº 2.679, de 03 de março de 1998.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 306/98

(MENSAGEM Nº 3379)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 2986/98-6 - Escola Técnica Federal de Santa Catarina, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Administração, objetivando a concessão de bolsas de trabalho para estudantes de 2º grau nos termos do Decreto Governamental nº 2.680, de 03 de março de 1998.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 307/98

(MENSAGEM Nº 3380)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 6332/96-0 - Itajaí - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 308/98

(MENSAGEM Nº 3381)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 14752/97-4 - Vargem, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando retificar cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 309/98

(MENSAGEM Nº 3382)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 8047/97-0 - Vitor Meireles; 10115/97-0 - Novo Horizonte; 10290/97-3 - Vidal Ramos; 10322/97-5 - Tangará; 14752/97-4 - Vargem; 20432/97-3 - Cunhataí, o Segundo Termo Aditivo nº 8933/96-8 - Brusque - Associação dos Moradores do Bairro Sta. Terezinha, o Terceiro Termo Aditivo nº 8414/96-0 - Guaraciaba, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/98

(MENSAGEM Nº 3383)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 6565/96-0 - Monte Carlo, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 311/98

(MENSAGEM Nº 3384)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3009/98-0 - Florianópolis - Associação dos Servidores do DER - SC - ASDERLIC, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, objetivando subsidiar a alimentação dos servidores do DER/SC, nos termos do Decreto Governamental nº 2.698 de 09 de março de 1998.

Florianópolis, em 29/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***